

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATOS DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 001-001015/2007. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 16/2007, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CETTRO - Centro de Tratamento Oncológico S/ C LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 16/2007 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 20 de novembro de 2010 a 19 de novembro de 2011. Data da assinatura: 28 de outubro de 2010. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada o Dr. Marco Murilo Buso.

Processo nº 001-001452/2009. Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 15/2009, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o CTCV - Centro de Tratamento Cardiovascular LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 15/2009 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 27 de novembro de 2010 a 26 de novembro de 2011. Data da assinatura: 28 de outubro de 2010. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL o Sr. José Benício Medeiros de Souza e pela Credenciada o Dr. José Roberto de Mello Barreto Filho.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.**

Processo: 131.001.155/2010. Partes: DF/RA-II e a empresa TVA Construção e Locação de Equipamentos Ltda; Do Objeto: Construção de Pista de Skate (Street Park), Setor Norte - Gama/DF. Valor: o valor do contrato será de R\$ 147.994,85 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11104; Programa de Trabalho: 27.812.4000.1866.8940; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 449051; Empenho nº 2010NE0250, no valor de R\$ 147.994,85 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência: o Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 22 de janeiro de 2011. Data da Assinatura: 25/10/2010. Signatários: Pelo DF, Luiz Carlos Pires de Araujo, na qualidade de Administração Regional do Gama e pela Contratada, Thiago do Valle Araújo.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.**

Processo: 131.001.541/2009; Das Partes: DF/RA-II e a empresa Hexagono Const. Comercio e Industria Ltda; Do Objeto: Construção Rampas de Acessibilidade nos setores Lesta, Oeste, Norte, Sul e Central do Gama/DF. Valor: o valor do contrato será de R\$ 49.481,36 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11104; Programa de Trabalho: 15.451.1315.3588.6240; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 449051; Empenho inicial nº 2010NE251, no valor de R\$ 49.481,36 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos). Vigência: o Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 22 de janeiro de 2011. Data da Assinatura: 25/10/2010. Signatários: Pelo DF, Luiz Carlos Pires de Araujo, na qualidade de Administração Regional do Gama e pela Contratada, Wulflano Alves de Lima.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.**

Processo: 131.001.046/2010; Das Partes: DF/RA-II e a empresa BR Construções Ltda; Do Objeto: Construção de Play ground e academia de ginástica no Parque Urbano Norte - Gama/DF. Valor: o valor do contrato será de R\$ 97.035,45 (noventa e sete mil trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11104; Programa de Trabalho: 18.541.4400.3347.8934; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 449051; Empenho nº 2010NE0253, no valor de R\$ 97.035,45 (noventa e sete mil trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: o Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 26 de janeiro de 2011. Data da Assinatura: 29/10/2010. Signatários: Pelo DF, Luiz Carlos Pires de Araujo, na qualidade de Administração Regional do Gama e pela Contratada, Luana de Paula Rodrigues.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.**

Processo: 131.001.046/2010; Das Partes: DF/RA-II e a empresa BR Construções Ltda; Do Objeto: Iluminação do Campo de futebol amador (cruzeirinho) no Parque Urbano Norte -

Gama/DF. Valor: o valor do contrato será de R\$ 49.841,41 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 11104; Programa de Trabalho: 25.752.0084.1110.8935.; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 449051; Empenho nº 2010NE0254, no valor de R\$ 49.841,41 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência: o Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 26 de janeiro de 2011. Data da Assinatura: 29/10/2010. Signatários: Pelo DF, Luiz Carlos Pires de Araujo, na qualidade de Administração Regional do Gama e pela Contratada, Luana de Paula Rodrigues.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.**

Processo: 131.001.156/2010; Das Partes: DF/RA-II e a empresa Metha Construções e Incorporações Ltda; Do Objeto: Reforma da Praça do Lions no Setor Norte do Gama-DF. Valor: o valor do contrato será de R\$ 126.892,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária: U.O: 11104; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1950.9468; Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 449051; Empenho nº 2010NE0262, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Empenho nº 2010NE0263, no valor de R\$ 46.892,00 (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e dois reais). Vigência: o Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 26 de janeiro de 2011. Data da Assinatura: 29/10/2010. Signatários: Pelo DF, Luiz Carlos Pires de Araujo, na qualidade de Administração Regional do Gama e pela Contratada, Isabela Lopes Ribeiro Mendonça.

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato de Execução de Obra Nº 07/2009, Nos Termos do Padrão 09/2002, referente ao processo 131.000.570/2009, publicada no DODF nº 196, de 13 de outubro de 2010, na página nº 51, ONDE SE LÊ: "... 22 de julho de 2010...", LEIA-SE: "... 25 de agosto de 2010..."

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 132.001.422/2010. Partes: DF/RA-III e AOP BRASIL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA-ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto serviços de ajardinamento e recuperação de calçadas e estacionamento na CSE 06, CSG 11 e em frente ao DETRAN, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 26/10/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 146.660,05 (Cento e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e cinco centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461, de 30/12/2009 publicada no DODF em 31/12/2009. Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 15.451.0084.2944.8972. Fonte de recursos 100. Código U.O 11105. Natureza da despesa: 339039. Evento 400091. NE nº 0397/2010, emitida em 05/10/2010. Modalidade Global. Signatários pelo Distrito Federal Rubens Tavares e Sousa, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Oziel Pinto Gonçalves, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 132.002.626/2010. Partes: DF/RA-III e MANDALA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de complementação de estacionamento na Avenida das Palmeiras, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 28/10/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 147.938,12 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e oito reais e doze centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DODF de 31 de dezembro de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8969; Fonte De Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 0417/2010, emitida em 20/10/2010; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal RUBENS TAVARES E SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada ERMITON MARTINS FERREIRA, na qualidade de representante legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 132.002.656/2010. Partes: DF/RA-III e GDL CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de serviços de desmembramento de hidrômetro no complexo do Teatro da Praça de Taguatinga-DF. Data da assinatura: 28/10/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 93.991,82 (noventa e três mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, publicada no DODF em 31 de dezembro de 2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.3000.3903.6298; Fonte De Recursos 100/120; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 339039; Evento 400091; NE nº 0428/2010 e nº 0429/2010, emitidas em 26/10/2010; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal RUBENS TAVARES E SOUSA, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada LUIZ GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR, na qualidade de representante legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 133.000.468/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de Apresentações Artísticas para atender o “DIA DA CRIANÇA 2010”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, e §3º artigo 3º decreto 31.699/10, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00448 no valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos), em favor da TZ PRODUÇÕES ARTISITICAS LTDA. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília/ DF, 19 de outubro de 2010. Nilson Assunção de Araújo, Administrador Regional de Brazlândia.

Processo: 133.000.277/2010. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA. Assunto: Contratação de Apresentações Artísticas para atender o evento “Show Estudantil pela Paz”. RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com a Portaria Distrital nº 11 de 26 de março de 2010, e §3º, artigo 3º decreto 31.699/10, para que adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 2010NE00412 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em favor do SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL. Publique-se e devolva-se à DAG/RA IV. Brasília, 17 de setembro de 2010. Nilson Assunção de Araújo – Administrador.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 12/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo nº: 137.001.081/2010. Partes: DF/ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ – RA X e RDM ENGENHARIA LTDA. Fundamento Legal: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Convite nº 13/2010 (fls. 46/101) da Proposta de fls. 194/202 e da Lei nº 8.666/93. Objeto: Execução da (s) obra (s) de reforma, adaptação e ampliação do banheiro público externo da Administração Regional do Guará, localizado no Centro Administrativo, Vivencial e Esportivo – CAVE, na Cidade do Guará. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 145.740,67 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 11.112. Programa de Trabalho: 15.451.0084.3903.9660. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: 2010NE00389, emitida em 25/10/2010. Evento: 400091. Modalidade: Global. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Data de Assinatura: 26 de outubro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, JOEL ALVES RODRIGUES pela Contratada, ALEX DE SOUZA SENA na qualidade de Diretor Operacional.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2010.

Processo: 301.000.110/2010. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo II e Multwork Serviços Gerais Construtora Ltda.; Fundamento Legal: Licitação por Convite com base no artigo 22, Inciso III de Lei 8.666/93, OBJETO: construção de calçadas na via de acesso ao CAUB I e em frente as quadras QS 16 e QS 07 do Riacho Fundo II, conforme proposta; Valor: R\$ 147.730,06 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta reais e seis centavos); Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11.123; II – Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6801; III – Natureza de Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de recurso: 100. Nota de Empenho: 2010ne00093, emitida em 06/10/2010 no valor de R\$ 147.730,06 (cento e quarenta e sete mil setecentos e trinta reais e seis centavos) no evento 400091 na modalidade Global; Prazo e Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, na qualidade de Administradora Regional e pela Contratada: GLENIO REIS MESQUITA, na qualidade de Sócio.

### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2010.

Processo: 301.000.117/2010. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo II e MG Construtora Ltda.; Fundamento Legal: Licitação por Convite com base no artigo 22, Inciso III de Lei 8.666/93, Objeto: instalação de meios fios na cidade do Riacho Fundo II, conforme proposta; Valor: R\$ 147.135,38 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos); Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11.123; II – Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.6801; III – Natureza de Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de recurso: 100. Nota de Empenho: 2010ne00092, emitida em 06/10/2010 no valor de R\$ 147.135,38 (cento e quarenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) no evento 400091 na modalidade Global; Prazo e Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 06 de outubro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, na qualidade de Administradora Regional e pela Contratada: MARCONE SILVA BRITO, na qualidade de Sócio.

### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/2010.

Processo: 301.000.114/2010. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo II e Construtora Engflex Ltda.; Fundamento Legal: Licitação por Convite com base no artigo 22, Inciso III de Lei 8.666/93, Objeto: Construção da quadra esportiva na Quadra QC 05/06 do Riacho Fundo II, conforme proposta; Valor: R\$ 98.472,24 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos); Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11.123; II – Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.9563; III – Natureza de Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de recurso: 100. Nota de Empenho: 2010ne00094, emitida em 15/10/2010 no valor de R\$ 98.472,24 (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos) no evento 400091 na modalidade Global; Prazo e Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 19 de outubro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, na qualidade de Administradora Regional e pela Contratada: WILLIAN ROBERTO DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

### EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 07/2010.

Processo: 301.000.113/2010. Partes: Distrito Federal/Administração Regional do Riacho Fundo II e Construtora Engflex Ltda.; Fundamento Legal: Licitação por Convite com base no artigo 22, Inciso III de Lei 8.666/93, Objeto: construção da quadra poliesportiva na Quadra QC 06 do Riacho Fundo II, conforme proposta; Valor: R\$ 148.489,93 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos); Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 11.123; II – Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.9180; III – Natureza de Despesa: 44.90.51; IV – Fonte de recurso: 100. NOTA DE EMPENHO: 2010ne00095, emitida em 15/10/2010 no valor de R\$ 148.489,93 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos) no evento 400091 na modalidade Global; Prazo e Vigência: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da sua assinatura; Data da Assinatura: 18 de outubro de 2010; Signatários: pelo Distrito Federal: MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA, na qualidade de Administradora Regional e pela Contratada: WILLIAN ROBERTO DE SOUZA, na qualidade de Sócio.

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas, e seus representantes legais, da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA DF [“COMPANHIA”] convocados para participar da Assembléia Geral Extraordinária – A.G.E., que será realizada no dia 16 de novembro de 2010, às 16 horas, em sua sede no SIA/SUL, Trecho 10, lote 05, Brasília – DF, para deliberar sobre as seguintes matérias, constantes da Ordem do Dia: 1. Examinar, discutir e deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da SAB S/A em liquidação pela sociedade CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA DF, celebrado em 13 de setembro de 2010; 2. Aprovar e ratificar a nomeação da Corregedoria Geral do Distrito Federal, como responsável pela elaboração do laudo de avaliação das COMPANHIAS, tomando por base os seus respectivos valores patrimoniais contábeis, pela metodologia de avaliação de valor patrimonial, com base no patrimônio líquido constante das demonstrações financeiras, data-base 31/12/2009, exercício findo 2009, conforme disciplinado no Protocolo e Justificação de Incorporação; 3. Examinar e aprovar os laudos de avaliação mencionados no item “2” supra, constante de parecer lavrado pelos peritos da Corregedoria Geral do Distrito Federal; 4. Deliberar sobre o aumento de capital de CEASA DF, atualmente em R\$ 4.710.126,00 (Quatro milhões, setecentos e dez mil, cento e vinte e seis reais), no valor de R\$ 2.798.954,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), referente à versão do patrimônio líquido de SAB para o patrimônio de CEASA DF; 5. Deliberar sobre a emissão de 2.798.954 ações ON, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), com os mesmos direitos e vantagens das ações emitidas, constantes em seu Estatuto Social, referente ao aumento de capital, cujas ações serão subscritas pelos acionistas de SAB S/A, cuja integralização será feita com o patrimônio líquido vertido para o patrimônio de CEASA DF, mediante troca de ações; 6. Deliberar sobre a alteração do estatuto social, em especial no que se refere ao valor do capital social e participação societária dos acionistas da companhia, passando o art.5º, do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: “Art. 5º - O Capital da Sociedade é de R\$ 7.509.080,00 (sete milhões, quinhentos e nove mil, oitenta reais), dividido em 7.509.080 (sete milhões, quinhentos e nove mil e oitenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma: Distrito Federal..... 7.020.230 Companhia Urbanizadora da Nova Capital – Novacap..... 488.842 Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília – TCB ..... 1 Outros – conforme livro de acionistas – art. 100 da Lei 6404/76..... 7”. 6. Autorizar os administradores da COMPANHIA que pratiquem todos os atos complementares necessários à incorporação, inclusive a realização das despesas necessárias para o total cumprimento das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral de Acionistas. Informações Gerais: Os documentos a serem analisados na Assembleia se encontram à disposição dos Acionistas na Presidência da Companhia. Para exercer seus direitos os Acionistas deverão comparecer à Assembleia Geral portando seu documento de

identidade e comprovação de poderes de representação legal. Os Acionistas podem ser representados na Assembleia Geral Extraordinária por procurador, nos termos do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os documentos comprovando a validade de seu mandato. De modo a facilitar o trabalho na assembleia geral, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para: SIA Trecho 10 lote 05, CEP: 71208-900, Brasília, 25 de outubro de 2010. AGNALDO ALVES PEREIRA. Presidente do Conselho de Administração

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DOS TERMOS DE COMPROMISSO

##### REFERENTE AO CONVÊNIO 019/2010 – FAPDF/SEBRAE

Processo: 193.000.431/2009 Nº: 06; Partes: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, como CONCEDENTE; Marlene Teixeira de Souza da Universidade de Brasília - UNB, como PROPONENTE E PESQUISADOR ORIENTADOR e os ALUNOS BOLSISTAS: Dayvid Francley de Oliveira Souza, Filipe dos Santos Felix e Kaique Vieira de Araújo; OBJETO: Execução do Projeto “Estudo da estabilidade genética de estirpes de Bacillus thuringiensis derivadas de um mutante acristalífero”, dentro do “Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior; valor mensal de cada bolsa do aluno: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais); data de assinatura: 01/02/2010; período de execução: de 02/02/2010 a 01/12/2010; P/CONCEDENTE: Maria Amélia Teles – Diretora-Presidente; P/PROponente: Marlene Teixeira de Souza – Pesquisador (a) Orientador (a); ALUNOS BOLSISTAS e respectivos responsáveis; Dayvid Francley de Oliveira Souza – Neide Costa de Oliveira, Filipe dos Santos Felix – Eliana dos Santos Felix e Kaique Vieira de Araújo – Carmen Lúcia Vieira Fraga.

#### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 14/2010.

No Edital nº 14/2010 de bolsas para Complementação Profissional em Tecnologia, da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SECT e Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia-CENSIPAM, publicado no DODF nº 166 de 27 de agosto de 2010, página(s) 49 a 51: ONDE SE LÊ: “.ANEXO 2. TABELA DE ENQUADRAMENTO DE VALORES DE BOLSAS – Tabela A2-1- Tabela de Enquadramento e Valores das Bolsas de Nível Médio – + 3 anos de experiência na área temática escolhida para a bolsa...”; LEIA-SE: Tabela A2-2- Tabela de Enquadramento e Valores das Bolsas de Nível Médio – até 3 anos de experiência na área temática escolhida para a bolsa...”;

Brasília/DF, 27 de outubro de 2010.

KAZUYOSHI OFUGI

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2007-SEC, nos termos do Padrão 14/2002 - PROCESSO nº 150.000448/2007; CLÁUSULA PRIMEIRA - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, representado por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Cultura, através da Portaria nº 52, de 03 de novembro de 2008, e a empresa GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA., representada por JOÃO ALVES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2007-SEC, celebrado em 23/10/2007, publicado no DODF de 26/10/2007. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (DOZE) meses, com base no inciso II, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo; CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação e do Registro: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento na própria Administração; Data da assinatura: 25 de outubro de 2009; Signatários: Pelo Distrito Federal: GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos. Pela CONVENIENTE: JOÃO ALVES DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

Espécie: Primeiro Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 149/2010-SEC. CONTRATANTES: O Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa GIRAL COMUNICAÇÃO LTDA.; Processo 150.002283/2010. 1) O presente Termo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda, item 2.2 e Cláusula Quinta, item 5.1, incisos I e II, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Prazos e Horários: 2.2 - O espetáculo se realizará no(s) dia(s) 29/10/2010, às 19:00 e 21:00 horas. CLÁUSULA QUINTA – Das Taxas: 5.1. - I - a título de caução, referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, o valor de R\$

4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por sessão, totalizando R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à sessão do dia 29/10/2010 às 21:00 horas, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante. II - a título de caução, referente ao PREÇO PÚBLICO MÍNIMO pelo uso do espaço, o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por sessão, totalizando R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à sessão extra no dia 29/10/2010, às 19:00 horas, e será cobrado quando o percentual de retenção de bilheteria não atingir o seu montante, devendo ser observado o item 9.1.2 do Edital nº 02/2009. 2) Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da assinatura do aditivo: 26 de outubro de 2010; Assinatura: p/CEDENTE: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA; p/PERMISSIONÁRIA: JORGE LUIZ DA SILVA; Testemunhas: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 57/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e o Senhor PAVEL ÊNIO CARRIJO RODRIGUES; Processo: 150.002317/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a autorização de uso do TEATRO DE BOLSO, com área de 80m2, situados no ESPAÇO CULTURAL 508 SUL, para a realização de REUNIÕES DO ESPELEO GRUPO DE BRASÍLIA - EGB. 3.2 – Serão utilizados os dias 26 de outubro de 2010, 02 e 09 de novembro de 2010, das 19:00 às 22:30 horas. Valor do contrato: R\$ 12,00 (doze reais). Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Data da Assinatura: 26 de outubro de 2010; Signatários: pela Cedente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, pela Autorizatória: PAVEL ÊNIO CARRIJO RODRIGUES.

#### TERMO DE PERMISSÃO QUALIFICAÇÃO DE USO Nº 153/2010.

Contratantes: O Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a Senhora JANAÍRES PIRES LIMA; Processo: 150.002349/2010; Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada da SALA nº 05 do Centro de Dança do Distrito Federal; Destinação: O imóvel, objeto do presente Termo, destina-se a realização de Ensaios da CIA PENIEL DE DANÇA. O prazo de permissão será dias 28 de outubro de 2010, dias 04 e 11 de novembro de 2010, no horário de 19:30 às 21:30 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$ 500,00 (quinhentos reais); Data da Assinatura: 27 de outubro de 2010; Signatários: pela Cedente: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, pela Permissionária: JANAÍRES PIRES LIMA.

## FUNDO DE APOIO À CULTURA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 376/2010

Processo: 150.001.716/2010; Partes: DF/SC/FAC X GISELE MARQUES ZIVIANI. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 376/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “QUARTETO DO CERRADO E OFICINA DE PERCUSSÃO SUSTENT” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: JAQUELINE LISBOA AGUIEIROS, matrícula 158.503-7, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário GISELE MARQUES ZIVIANI, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2010

Processo: 150.001.753/2010; Partes: DF/SC/FAC X PEDRO LOPES DE VASCONCELOS. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 428/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “GRAVAÇÃO DO DUO EXTREMOS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: LENINHA APARECIDA SILVÉRIO, matrícula 172.745-1, P/ Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ Beneficiário PEDRO LOPES DE VASCONCELOS, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2010

Processo: 150.001.620/2010; Partes: DF/SC/FAC X SOC. NHEENGATU DE DOC. PRES. E DIV. DE CULTURA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato N.º 459/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “EXPOSIÇÃO SÉCULOS INDÍGENAS NO BRASIL – III EDIÇÃO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 249.990,56 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e

sessenta e cinco dias) dias; Executor: HELIO ALVES PEREIRA, matrícula 58.754-0, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/Beneficiário SOC. NHEENGATU DE DOC. PRES. E DIV. DE CULTURA, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2010

Processo: 150.001.251/2010; Partes: DF/SC/FAC X DIEGO SOUSA BRESANI. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 440/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “MANUTENÇÃO DA COMPANHIA S.A.” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 99.885,00 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula 174.920-X, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/Beneficiário DIEGO SOUSA BRESANI, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/2010

Processo: 150.001.275/2010; Partes: DF/SC/FAC X HELENA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 387/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “CORAJÃO BRASILEIRO” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: YURI GUIMARÃES BARQUETTE, matrícula 172.156-9, p/cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/ HELENA LÚCIA PINHEIRO DA COSTA, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 462/2010

Processo: 150.001.694/2010; Partes: DF/SC/FAC X JOÃO MARINHO DE MESQUITA JÚNIOR. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 462/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “GRAVAÇÃO DO DVD CÔCOS, PANDEIROS E GANZÁS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: ANA PAULA OLIVEIRA DEUSDARÁ, matrícula 158.418-9, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/Beneficiário JOÃO MARINHO DE MESQUITA JÚNIOR, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2010

Processo: 150.001.250/2010; Partes: DF/SC/FAC X ALESSANDRA BARROS FERREIRA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato Nº 470/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “SOLOS VOADORES” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO, matrícula 165.0080-3, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/Beneficiário ALESSANDRA BARROS FERREIRA, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2010

Processo: 150.001.545/2010; Partes: DF/SC/FAC X ADIRLEY QUEIRÓS DE ANDRADE. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 461/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “BRANCO SAI, PRETO FICA” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 299.985,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: ANA PAULA OLIVEIRA DEUSDARÁ, matrícula 158.418-9, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/Beneficiário ADIRLEY QUEIRÓS DE ANDRADE, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2010

Processo: 150.001.413/2010; Partes: DF/SC/FAC X CLARISSE BARRETO RAYNAUD. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 416/2010; Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “MO-SAICOS” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 39.772,68 (trinta e nove mil setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias; Executor: CLARISSA WAGNER REYES, matrícula 33.360-3, P/Cedente: JOSÉ SILVESTRE GORGULHO. P/Beneficiário CLARISSE BARRETO RAYNAUD, Testemunhas: RENATO ARMANDO e JOSÉ RODRIGUES.

### FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 150.001.591/2010. Interessado: ADRIANA DE ANDRADE. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de ADRIANA DE ANDRADE, no valor de R\$ 109.965,00 (cento e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00367/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “BIBI-NHA, ALUTA CONTINUA!”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.471/2010. Interessado: JOSIANE SANTANA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOSIANE SANTANA, no valor de R\$ 125.785,00 (cento e vinte e cinco mil setecentos e oitenta e cinco reais), especificada na Nota de Empenho nº 00368/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “FESTIVAIS VARIE-TE”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.224/2010. Interessado: ELISETE TEIXEIRA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ELISETE TEIXEIRA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00369/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “TEATRO EM BAR: UM DIÁLOGO COM O CRIADOR”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.207/2010. Interessado: ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA, no valor de R\$ 29.998,80 (vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00370/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “COLAPSO, A SUA PIOR COMPANHIA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.455/2010. Interessado: ANDRÉ FREIRE NAVES. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANDRÉ FREIRE NAVES, no valor de R\$ 36.309,50 (trinta e seis mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00371/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “MAGIA NAS ESCOLAS”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.509/2010. Interessado: FLORIANO SAMPAIO E SILVA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de

junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FLORIANO SAMPAIO E SILVA, no valor de R\$ 47.415,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e quinze reais), especificada na Nota de Empenho nº 00372/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “ESCOLA DE ESCULTURA EM MADEIRA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.211/2010. Interessado: FRANCILEUDO LIMA AFONSO. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FRANCILEUDO LIMA AFONSO, no valor de R\$ 26.751,40 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), especificada na Nota de Empenho nº 00373/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “O JULGAMENTO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.328/2010. Interessado: SHEILAMI GUERREIRO FARIAS. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de SHEILAMI GUERREIRO FARIAS, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00374/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “BOAS E NOVAS AO VIVO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.033/2009. Interessado: RAFAEL FONSECA DOS SANTOS. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL FONSECA DOS SANTOS, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00375/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “OFICINA DE CULTURA POPULAR NO RIACHO FUNDO”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002.078/2009. Interessado: JIRLENE PASCOAL DA SILVA. Assunto: Inexigibilidade do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JIRLENE PASCOAL DA SILVA, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00376/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “OUTRO JEITO DE DIZER”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.001.961/2009. Interessado: MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA. Assunto: Inexigibilidade Do Processo Licitatório. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA, no valor de R\$ 95.241,00 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e um reais), especificada na Nota de Empenho nº 00377/2010-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto “VOLÚPIA”, apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos. Em 29 de outubro de 2010. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Cultura.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2010.

Processo: 380.001.443/2009. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA/SEDEST e a ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASILIA. Objeto: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa ou entidade para prestação de serviços com a finalidade de ministrar cursos de inclusão produtiva com geração de renda e profissionalizantes, bem como disponibilização de transporte ou passes urbanos para 3.000 (três mil) mulheres, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 0553/2010 – CELIC/SUPRI/SEPLAG fls. 336

a 349, do Projeto Básico, fls. 250 a 276, seus anexos fls. 350 a 382, da Proposta de fls. 439 a 457 da sua prorrogação fl. 606, que passam a integrar o presente Termo. Valor: O valor do Contrato é de R\$ R\$ 756.800,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Da dotação orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 17.902; Programa de Trabalho: 08.244.1461.6356-0007; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 332004917. O empenho inicial é de R\$ R\$ 756.800,00 (setecentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE01497, emitida em 13/10/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. Da vigência: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses a contar da data de sua assinatura. Do foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. Da assinatura: 25.10.2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, CARLOS DA SILVA CARVALHO, Secretário de Estado, Respondendo, desta Pasta e pela Contratada, LÚCIA AUGUSTA DE VASCONCELOS PEREIRA DE SOUSA, na qualidade de Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 197.001.480/2010. O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no artigo 23, inciso VIII da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 151/2010-JUR/ADASA, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais) do ordenador de despesas, referente ao pagamento de inscrição no “Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria”, destinado a 01 (um) servidor desta ADASA, em favor da Associação Brasileira de Recursos Hídricos, nos termos do inciso II do art. 25, c/c inciso VI do art. 13, da Lei nº 8.666/93. Vinicius Fuzeira de Sá e Benevides, Diretor Presidente. Publique-se e encaminhe à Superintendência de Administração e Finanças da ADASA para as providências complementares.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

##### EXTRATO DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 0197.001.144/2010. Outorgado: MAURENY GUERRA DE OLIVEIRA, CPF 153.389.591-00. Objeto: autoriza a cessão, sem ônus, de metade da vazão outorgada à Max Abrahão Alves de Souza, CPF 100.880.958-60, mediante Despacho de Outorga nº 339, de 02 de setembro de 2010, com extrato de outorga publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 175, de 13 de setembro de 2010, referente à outorga prévia de direito de uso de recursos hídricos para a perfuração de 01 (um) poço tubular, com vazão máxima de 3.334 L/h (três mil, trezentos e trinta e quatro litros por hora), tempo de captação máximo de 06 h/dia (seis horas por dia), totalizando 20.004 L/dia (vinte mil e quatro litros por dia), com a finalidade de irrigação. Localização: SMPW, Quadra 15, Conjunto 02, Lote 08, Casa G, Park Way, Brasília/DF- DF. Prazo: 01 (um) ano. Ato de outorga: Despacho/ADASA nº 411 de outubro de 28 de outubro de 2010, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos Substituto da ADASA, Eduardo Costa Carvalho.

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

##### AVISO DE REQUERIMENTO

##### PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM, a Licença de Instalação a título de Prorrogação da Licença de Instalação nº 022/2008, para a atividade de implantação do parcelamento urbano denominado Vila DNOCS, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, processo 191.00.877/1998 e apenso nº 134.000.168/1999.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

DALMO ALEXANDRE COSTA

Presidente

#### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

##### EXTRATO DA CESSÃO DE USO Nº 23/2010.

Processo: 094.001.662/2010. Partes: SLU e SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Objeto: O presente contrato tem por objeto a cessão de uso do caminhão Mercedes-Benz, placa JFP 0492. Fundamento Legal: Decisão nº 131/2003 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Vigência: O prazo de vigência da cessão é de cinco (5) anos, a contar de 25 de outubro de 2010, facultada sua prorrogação mediante manifestação escrita das partes, com antecedência mínima de trinta (30) dias, observado o interesse da Administração. Valor Estimado: Não há valores pecuniários envolvidos, por tratar-se de Cessão de Uso. Registro:

A presente Cessão deve ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU. Signatários: Pelo SLU, Alexandre Gonçalves, Diretor-Geral; e, pela Cessionária: Agnaldo Alves Pereira, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2009.

Processo: 080.005904/2008. Partes: SEDF X CONSTRUTORA IPÊ LTDA. Assinatura: 01/10/2010. Vigência: a partir de 04/10/2010 até 01/01/2011. Objeto: prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 40/2009 firmado entre as partes acima identificadas, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Ensino Fundamental Condomínio Privê, com 20 salas de aula, localizado na Avenida Comercial "E", Condomínio Privê – RA – IX – Ceilândia/DF. Assinantes: P/SEDF: Sival Lucas de Souza Filho. P/CONSTRUTORA IPÊ: Júlio Cesar Peres.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 37/2010.

Processo: 080.006450/2010. Partes: SEDF X ANHANGUERA EDUCACIONAL. Assinatura: 27/10/2010. Vigência: 03 (três) anos a partir da data de sua publicação. Objeto: estabelecer parceria entre os parceiros, com vistas à realização de estágio pelos alunos dos cursos de licenciatura da ANHANGUERA EDUCACIONAL S.A, mantenedora da Faculdade Anhanguera de Brasília, da Faculdade Santa Terezinha e da Faculdade Anhanguera de Valparaíso, nas escolas da rede de ensino público do Distrito Federal; à concessão de Bolsa de Estudo aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matriculados em cursos de licenciatura, Bacharelado e pós-graduação - especialização na Anhanguera Educacional S.A, mantenedora da Faculdade Anhanguera de Brasília, da Faculdade Santa Terezinha e da Faculdade de Valparaíso e ao desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Assinantes: P/SEDF: Sival Lucas de Souza Filho. P/Anhanguera: Manoel Marcelo da Silva Francisco.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 460.000576/2010. Interessado: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal Assunto: Inexigibilidade de Licitação (inscrição de alunos no PAS/Vestibular)-O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, considerando que a UNB é a única instituição pública de ensino superior de Brasília, e o Centro de Seleção de Promoção de Eventos - CESPE é o órgão responsável pelo recolhimento das taxas de inscrição do PAS e do Vestibular da UNB, comprovando, assim, a inviabilidade de competição, conforme preceitua o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e considerando o pronunciamento favorável contido na Informação Jurídica nº 468/2010-AJL, devidamente acolhida pelo Chefe da Assessoria Jurídica, constante das folhas 44-48 do processo em tela, reconheceu a situação de sua inexigibilidade, para contratação direta do Centro de Seleção de Promoção de Eventos – CESPE, objetivando o pagamento das inscrições dos alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, da rede pública de ensino do Distrito Federal, na 1ª, 2ª e 3ª etapas do Programa de Avaliação Seriada – PAS e no Vestibular da Universidade de Brasília- UNB, de acordo com o quantitativo estimado nas tabelas do Projeto Básico de fls. 27-31, no montante estimado de R\$ 2.689.088,75 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 28 de outubro de 2010. Sival Lucas de Souza Filho, Secretário.

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2009.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Solicita as empresas participante da Concorrência em epígrafe, desconsiderar a publicação do dia 27 de outubro de 2010, DODF nº 206, página 106, seção III, na qual comunica aos interessados o resultado de habilitação da Concorrência nº 08/2009. O motivo da anulação da mencionada publicação se deve ao fato da mesma ter sido publicada anteriormente no DODF, nº 171, de 03 de setembro de 2010, seção III. O resultado definitivo da Concorrência será publicado tão logo a Diretoria de Obras, analise a proposta da empresa Construtora Ipê Ltda, detentora do menor preço. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

JOSEMAR SALVIANO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE  
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA**

EDITAL Nº 52, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelas Ordens de Serviços nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 e nº 06, 16 de fevereiro de 2009, nos termos do artigos 29, I do Decreto nº 18.955/1997 e 23, I do Decreto nº 25.508/2005, bem como do artigo 12 da Ordem de Serviço 11/2004, DECLARA INDEFERIDO o pedido de baixa de inscrição da empresa a seguir relacionada na ordem de Processo, Razão Social, CF/DF: 044.001.007/2010, PONTUAL FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, 07.518.224/001-29.

REGINALDO LIMA DE JESUS

EDITAL Nº 53, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o descumprimento ao disposto no artigo 22, § 3º, I, "b" do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 28, § 2º, I, "b" do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e de acordo com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657 de 25 de janeiro de 1994, com redação dada pela Lei nº 1.080 de 15 de maio de 1996, torna público que o contribuinte abaixo relacionado na seguinte ordem, processo, razão social e CF/DF: 044.001.277/2010, BANCA DE JORNAL CARDOSO & SIMÕES LTDA ME, 07.495.827/001-99; 044.000.434/2009, CORAL SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, 07.315.023/011-25. Fica NOTIFICADO/INTIMADO para, no prazo de 08 (oito) dias, comparecer na AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO GAMA para cumprimento de pendência no respectivo processo de baixa de inscrição, sob pena de indeferimento do mesmo. Considera-se realizada a notificação em 10(dez) dias após a publicação do presente edital. O referido processo encontra-se à disposição do interessado ou representante legalmente constituído, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita do Gama, situada na Área Especial nº 01 Lote único Setor Central Gama/DF.

REGINALDO LIMA DE JESUS

## BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
RETIFICAÇÃO

A Gerência de Compras, Licitações e Contratos do BANCO DE BRASÍLIA S/A torna público que, na publicação de extrato de termo aditivo neste Diário Oficial de nº 208, do dia 29 de outubro de 2010, na página 58, onde se lê: "Vigência: 12 meses.", leia-se: "Vigência: 30 meses.". Processo:273/2010.

ERIEL STRIEDER

Gerente de Processos

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o Pregão Eletrônico nº 034/2010 foi revogado. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada no horário de 10 às 16 horas, no SBS, Quadra 1, Bl. E, Ed. Brasília, 16º andar, Brasília/DF. Processo nº 064/2010.

ERIEL STRIEDER

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2010.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Pregão Eletrônico nº 085/2010. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 18/11/2010, às 09:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de fornecimento de bilhetes e ordens de passagens aéreas domésticas e internacionais para o BRB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo nº 628/2010.

CARLOS FREDERICO LONTRA FAGUNDES

Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA  
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados que após análise dos procedimentos licitatórios da Concorrência nº 17/2010 – ASCAL/PRES., foi julgado vencedor do certame a empresa: RDM ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$ 1.787.628,43 – (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

Assessor

## CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 177/2006-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a CASEL SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA. Processo

310.002.184/2006. CS - 008/2006, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 26/10/2010. Objeto: Aumento do quantitativo dos serviços contratados, descrito na Cláusula Primeira – Do Objeto, e a prorrogação dos prazos de execução e vigência do instrumento principal, por mais 12 meses. Valor: R\$ 775.050,38 (setecentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais e trinta e oito centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antonio Leal e Marcus Sérgio Fontana e pela CASEL: Célio Dias da Silva.

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 16/2010-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a GENERAL WEST COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. Processo 310.004.611/2009. TPS 001/2010, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 29/10/2010. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses. Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Carlos Antonio Leal e Marcus Sérgio Fontana e pela GENERAL WEST: Belchior Rodrigues da Silva.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

##### AVISO DE SUSPENSÃO

##### PREGÃO Nº 26/2010.

A CEB DISTRIBUIÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais - CPLM, situada no SIA, Área de Serviços Públicos S/N, Bloco H, Sala 01, Guará, Brasília - DF, torna público que fica suspensa a data de abertura da licitação em referência, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CALIBRADOR PADRÃO PARA CAIXA DE MEDIÇÕES/ENSAIOS. Demais informações, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, pelos telefones: 3465-9317/9018 e fax 3465-9171.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente da Comissão

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 8041. Ass: 28/10/2010. Processo: 092.003954/2010. Partes: CAESB X TAISSA CAROLINA MENDONÇA MACHADO CONSULTORIA LTDA. Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do CVM nº 005/2010-CEASB. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para implantação de sistema de Gestão de Qualidade na Unidade de Negócio da CAESB, segundo critérios da Norma ABNT ISO 9001:2008 “Requisitos Gerais para Sistema de Gestão da Qualidade”. Fontes de Recurso: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 11.101.000.000-3. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.122.0100.8517/6977, Código 12.603.608.300-8. Valor: As partes fixam o valor deste contrato em R\$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Prazo: O prazo para execução de todos os serviços é de 11 (onze) meses, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviços, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 6.057/97 do TCDF). Assinantes: Pela CAESB: Virgílio de Melo Peres – Diretor de Produção e Comercialização. Pela TAISSA CAROLINA MENDONÇA MACHADO CONSULTORIA LTDA: Taissa Carolina Mendonça Machado.

#### EXTRATOS DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 7605. Ass: 06/10/2010. Processo: 092.005506/2007. Partes: CAESB X ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do mencionado Contrato ficam prorrogados por mais 600 (seiscentos) dias, passando as datas de vencimentos de 11/10/2010 para 01/06/2012 e 21/02/2011 para 12/10/2012, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela ENGEAGRO CONSTRUÇÕES LTDA: Dílson Cordeiro de Menezes.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7492. Ass: 15/09/2010. Processo: 092.006114/2007. Partes: CAESB X COLMAR ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA. Objeto: alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do Contrato a quantia de R\$ 486.940,92 (quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos), passando o valor total de R\$ 4.451.390,38 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa reais e trinta e oito centavos) para R\$ 4.938.331,30 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos). Os prazos de execução e de vigência do Contrato ficam prorrogados por mais 150 (cento e cinquenta) dias, passando as datas de vencimentos de 15/09/2010 para 14/02/2011 e 13/12/2010 para 12/05/2011, respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela COLMAR ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA: Lauro Taira.

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7515. Ass: 10/09/2010. Processo: 092.005468/2007. Partes: CAESB X SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Objeto: alterando a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a data de vencimento de 10/09/2010 para 10/01/2011. Assinantes: Pela

CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela SOLTEC ENGENHARIA LTDA: Adalberto Cleber Valadao.

#### EXTRATOS DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7941. Processo: 092.005010/2009. Partes: CAESB X DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 27/10/2010. ASSINANTES: Pela CAESB: Jorge Luiz de Souza – Superintendente de Manutenção Industrial. Pela DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Flávio Marcelo Pereira.

Termo de Quitação do Convênio nº 7822. Processo: 092.009002/2008. Partes: CAESB X COOPERATIVA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – TRILHA MUNDOS. Assinatura: 28/10/2010. Assinantes: Pela CAESB: Rafael Procópio Lemos leite – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pela COOPERATIVA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – TRILHA MUNDOS: Clodoaldo José de Almeida Souza Junior.

Termo de Quitação do Convênio nº 7823. Processo: 092.009039/2008. Partes: CAESB X INSTITUTO BATUCAR. Assinatura: 28/10/2010. Assinantes: Pela CAESB: Rafael Procópio Lemos leite – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pelo INSTITUTO BATUCAR: Gilberto Gustavo Santos de Amorim.

Termo de Quitação do Convênio nº 7824. Processo: 092.009018/2008. Partes: CAESB X ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE. Assinatura: 28/10/2010. Assinantes: Pela CAESB: Rafael Procópio Lemos leite – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pela ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA - AJUDE: Alcio Silva Costa.

Termo de Quitação do Convênio nº 7826. Processo: 092.008989/2008. Partes: CAESB X INSTITUTO DE PERMACULTURA ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE - IPOEMA. Assinatura: 28/10/2010. Assinantes: Pela CAESB: Rafael Procópio Lemos leite – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pelo INSTITUTO DE PERMACULTURA ORGANIZAÇÃO, ECOVILAS E MEIO AMBIENTE - IPOEMA: Eduardo Jorge Pino Lyra Rocha.

Termo de Quitação do Convênio nº 7832. Processo: 092.008982/2008. Partes: CAESB X INSTITUTO AMIGOS DO VÔLEI – LAILA E RICARDA. ASSINATURA: 28/10/2010. Assinantes: Pela CAESB: Rafael Procópio Lemos leite – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas. Pelo INSTITUTO AMIGOS DO VÔLEI – LAILA E RICARDA: Ricarda Raquel Barbosa Lima.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2010.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará o Pregão Eletrônico PE-071/2010, processo 092.007808/2010, para contratação serviço de publicação em jornal local e nacional, por preço unitário por lote cotado. Data final para recebimento das Propostas: 17 de novembro de 2010, às 08h30. Início da sessão de disputa: 17 de novembro de 2010, às 10h00. O Edital e seus anexos poderão ser encontrados no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) a partir do dia 03 de novembro de 2010. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7554 e do fax (61) 3213-7554.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

RAULINDO JÚNIOR NAVES REZENDE

Pregoeiro

#### AVISO DO EDITAL DE CHAMADA DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DA CAESB - 2011

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO o Edital de Chamada de Projetos para o Programa de Responsabilidade social da empresa, processo 00092.008293/2010. O Edital se encontra disponibilizado através do site: [www.caesb.df.gov.br](http://www.caesb.df.gov.br). As dúvidas poderão ser sanadas através do telefone: (61) 3213-7452 ou 3213-7493.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

#### EDITAL Nº 7 – SEPLAG/SE – ESP/CEP/CIL/CIEF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao contido no Ofício nº 636/2010 SUGPE/SE, de 15/10/2010, torna pública a retificação no subitem 1.22 do EDITAL Nº 6/2007 – SEPLAG/SE – ESP/CEP/CIL/CIEF, de 1º de março de 2007 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDUCAÇÃO ESPECIAL, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 2 de março de 2007, conforme segue:

1. No subitem 1.22., onde se lê: “...Maria Augusta Silveira Passoa Maciel...”, leia-se: “...Maria Augusta Silveira Passos Maciel...”.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

EDITAL Nº 10 – SEPLAG\_PROFESSOR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ORAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto n.º 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público o resultado preliminar da prova oral dos candidatos aos componentes curriculares de Língua Estrangeira Moderna do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova oral para o componente curricular de LEM/Francês - Código 111, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar na prova oral e situação preliminar na prova oral. 109137379, ALESSANDRA LUZ LIMA, 4.32, Eliminado; 109127952, ALISSON SILVA BATISTA DE MORAES, 3.32, Eliminado; 109121706, ANA MARIA DELFIM, 4.33, Eliminado; 109142784, CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA, 8.66, Aprovado; 109125790, CRISTIAN JOSE OLIVEIRA SANTOS, 7.73, Aprovado; 109101207, DANIELA CANDIDA DA SILVA, 3.80, Eliminado; 109108992, EDUARDO DIAS DA SILVA, 6.26, Aprovado; 109133068, FABIANA DA SILVA FIGUEREDO, 7.66, Aprovado; 109129529, FRANCISCO ELICIO CAVALCANTE PACIFICO, 8.40, Aprovado; 109133244, GABRIELA MARIA DE OLIVEIRA, 6.00, Aprovado; 109130979, GENIVAL TEIXEIRA VASCONCELOS FILHO, 6.72, Aprovado; 109111595, GUILHERME DE SOUSA SANTOS, 6.39, Aprovado; 109118674, HENRIQUE AUGUSTO BARBOSA DE MATOS, 4.40, Eliminado; 109132526, JOAQUIM SANTANA CAIXETA, 7.46, Aprovado; 109140892, KARINA FERNANDES DOS SANTOS, 6.40, Aprovado; 109124556, LORENA SOUSA NASCIMENTO, 4.26, Eliminado; 109120475, LUCAS KADIMANI SILVA ESMERALDO, 7.13, Aprovado; 109110900, MARIA DO ROSARIO DA SILVA MAIA, 2.86, Eliminado; 109132127, NAILDELANIA FERREIRA DAS CHAGAS, 5.13, Aprovado; 109135247, NATHALIA BOTO FONSECA, 5.19, Aprovado; 109110354, PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, 4.53, Eliminado; 109127238, RAQUEL MOITA VIANNA, 5.13, Aprovado; 109111786, SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA, 3.72, Eliminado; 109102918, SYLVIE SOUVESTRE, 9.06, Aprovado; 109133059, TATIANA DA SILVA FIGUEREDO, 5.39, Aprovado; 109129476, TELMA ALMEIDA DE OLIVEIRA BRAGA, 7.06, Aprovado; 109110894, THALES RODRIGO VIEIRA, 6.79, Aprovado; 109100474, VALERIA DE SOUZA CINTRA, 9.06, Aprovado; 109140397, VELANA SILVA DOS SANTOS, 4.53, Eliminado; 109106440, WALESCA AFONSO ALVES PORTO, 8.40, Aprovado; 109122871, YARA GABRIELLA DE NEGREIROS SOUSA, 3.66, Eliminado.

2. Resultado preliminar da prova oral para o componente curricular de LEM/Inglês - Código 112, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar na prova oral e situação preliminar na prova oral. 109131139, ADRIANA ALVES DA SILVA, 8.00, Aprovado; 109136166, ALBERTO CAETANO LUCAS, 6.00, Aprovado; 109138038, ALEXANDRE ROJAS BELLI CASTANHA, 10.00, Aprovado; 109120185, AMANDA DE AZEVEDO ARANTES FRAGA, 8.40, Aprovado; 109127224, ANA CAROLINA LUCAS SOUZA GOULART, 10.00, Aprovado; 109113214, ANA CRISTINA MORAIS SANTOS, 3.20, Eliminado; 109102133, ANA VIRGINIA FAGUNDES SCHIRMER, 9.20, Aprovado; 109132520, ANDERSON VIANA FONTES, 6.00, Aprovado; 109118637, ANDRE SANTANA MACHADO, 9.46, Aprovado; 109117601, ANDRE SANTOS DE MEDEIROS, 9.20, Aprovado; 109135823, ANDRE SILVA DOS REIS, 9.73, Aprovado; 109137704, ANDREA DE OLIVEIRA PEIXOTO, 10.00, Aprovado; 109100906, ANDREIA GUEDES OLIVEIRA, 4.80, Eliminado; 109101662, ANDREZA SANZONOWICZ SULZ, 8.40, Aprovado; 109134544, ANIANE ALVES PRAIS CAETANO, 5.60, Aprovado; 109137304, ARIANE HELENA SANTOS, 6.92, Aprovado; 109110522, ARIEL COSTA JUNG, 8.13, Aprovado; 109101086, AURYLENE GOMES DE ANDRADE, 5.20, Aprovado; 109115026, BRUNO FELIPE ALVES PEREIRA, 9.33, Aprovado; 109125952, CAMILLA PEREIRA PEREGRINO, 10.00, Aprovado; 109116434, CARLA DE QUEIROZ AIRES, 8.80, Aprovado; 109122949, CARLA MARIA MALAQUIAS PESSOA MONTEIRO, 10.00, Aprovado; 109131568, CARLA PATRICIA VALENZUELA CORREA, 10.00, Aprovado; 109143601, CARLA TEREZA PESSOA DA ROCHA DANTAS, 8.13, Aprovado; 109138160, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GUEDES, 7.86, Aprovado; 109134486, CAROLINA MARTES GOPFERT, 10.00, Aprovado; 109112864, CAROLINA SOARES MENDES, 10.00, Aprovado; 109131603, CIRO JOSE CASSIMIRO DIAS, 9.86, Aprovado; 109126611, CIRO LUIZ STORNI HAUER, 7.86, Aprovado; 109117515, CLAUDIANNE LACERDA CAIAFA SOARES COUTINHO, 8.80, Aprovado; 109123875, CLAUDIO ROBERTO VIEIRA BRAGA, 10.00, Aprovado; 109129466, DANIEL DE LIMA GOULART, 10.00, Aprovado; 109103005, DANIEL FELIPE DA SILVEIRA PINHEIRO, 8.66, Aprovado; 109140396, DANIELA BORDALO DUARTE, 10.00, Aprovado; 109134123, DANIELLE DE PAIVA VILELA PAZ, 9.73, Aprovado; 109109940, DANIELLE OLIVEIRA GONCALVES, 8.80, Aprovado; 109142569, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 8.00, Aprovado; 109125239, DAYANNE MORATO ORNELAS, 9.20, Aprovado; 109138927, DEBORA BONIZIO ZUKOWSKI, 7.33, Aprovado; 109130760, DENISE PEREIRA RODRIGUES DA SILVA, 10.00, Aprovado; 109127525, DIEGO DE TASSIO SILVA, 7.32, Aprovado; 109102088, DIEGO ROSSANI VASCONCELOS SILVA, 6.40, Aprovado; 109109213, DIOGO FRANCELINO SIRQUEIRA, 9.46, Aprovado; 109131970, DULCIMARY DE FREITAS ALVES OLIVEIRA, 0.00, Eliminado; 109109289, EDERSON DE PAIVA MELO, 6.80, Aprovado; 109100477, ELAINE DE FATIMA ANDRADE, 10.00, Aprovado; 109120538, ELIDA SANDES BRINGEL SILVA, 6.40, Aprovado; 109107610, ELISANGELA DE CASTRO BRITO LOBO, 5.20, Aprovado; 109132157, ELLEN DAIANE CINTRA, 10.00, Aprovado; 109106523, EMER MERARI RODRIGUES, 4.00, Eliminado; 109104263, EVELIN ANHON DA SILVA, 9.73, Aprovado; 109139824, FABIANA DE JESUS DOS SANTOS, 5.20,

Aprovado; 109128792, FABIO GISMONDI PEREIRA DA COSTA, 10.00, Aprovado; 109103267, FABRICIO ADEMAR FERNANDES, 10.00, Aprovado; 109122340, FABRICIO DA MOTA RIBEIRO, 9.46, Aprovado; 109110818, FARID JABRANE, 8.00, Aprovado; 109136074, FERNANDA CAROLINE DA SILVA COSTA, 6.79, Aprovado; 109129451, FERNANDA FREIRE COUTINHO, 9.60, Aprovado; 109118873, FERNANDO AUGUSTO TORRES DE FARIA, 10.00, Aprovado; 109134698, FILIPE RODRIGUES DE ALCANTARA, 8.40, Aprovado; 109141545, FLAVIA LUCIA BORGES GALVAO, 8.80, Aprovado; 109102578, FLAVIO DA SILVEIRA CAMPOS, 8.00, Aprovado; 109141143, FRANCISCO ALDIR BARROSO SILVESTRE, 6.00, Aprovado; 109119450, FRANCISCO MARCIO JUNIOR, 9.60, Aprovado; 109119350, GABRIELA CAVALCANTI SOBREIRA DOS ANJOS, 10.00, Aprovado; 109118671, GABRIELA DEL RIO DE REZENDE, 6.79, Aprovado; 109128831, GEANE TEIXEIRA LIMA PEIXOTO, 6.00, Aprovado; 109110780, GISELDA JULIA DA SILVA TEIXEIRA, 8.40, Aprovado; 109121749, GISELLE LIMA GUIMARAES, 10.00, Aprovado; 109134203, GLAUBER LOPES DA NOBREGA, 10.00, Aprovado; 109108558, IANNE CRISTINE SOUZA ORONA, 6.80, Aprovado; 109126547, ISABELA CHAVES SILVA, 8.13, Aprovado; 109125396, ISABELA DOS ANJOS REIS, 9.60, Aprovado; 109116311, ISABELITA SOLANO MENDES PEIXOTO, 10.00, Aprovado; 109143378, ISABELLA DUARTE LAZZARETTI, 7.46, Aprovado; 109131051, ISANDSON SENNA DA COSTA, 7.46, Aprovado; 109127050, JAQUELINE RODRIGUES DO NASCIMENTO, 10.00, Aprovado; 109107271, JAQUELINE SOARES VIEGAS, 9.20, Aprovado; 109140187, JAYRO CRISOSTOMO DA SILVA SOUZA, 10.00, Aprovado; 109120915, JENIFER REGINA DALCERE, 9.60, Aprovado; 109104329, JOAO HENRIQUE GONCALVES MOREIRA, 7.99, Aprovado; 109143320, JOAO LUCIO DA SILVA ROSA, 6.80, Aprovado; 109126445, JOSIMEIRE DE OLIVEIRA LINS, 8.40, Aprovado; 109107705, JULIANA ALVES FARINA DE FREITAS, 8.40, Aprovado; 109103248, JULIANA DE GOES BRANDAO, 7.06, Aprovado; 109130639, JULIANA FALTZ TABORELLI, 8.00, Aprovado; 109112778, JULIENE PEREIRA GONCALVES, 5.20, Aprovado; 109128871, KAIO MAIA POVOA, 8.93, Aprovado; 109139746, KARLA DA SILVA INACIO, 8.40, Aprovado; 109122505, KATIA RODRIGUES ALVES, 6.80, Aprovado; 109108481, KELLY BRITO DE SOUSA, 6.53, Aprovado; 109132614, KELLY SANDRINA SILVA DE MORAIS, 6.12, Aprovado; 109102920, LAIS MOREIRA SILVA, 7.60, Aprovado; 109119457, LAURA CUNHA CANTO DE SOUZA PEREIRA, 10.00, Aprovado; 109126671, LEANDRO DIAS CARNEIRO RODRIGUES, 7.60, Aprovado; 109111377, LETICIA DE FATIMA DEICHEL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, 10.00, Aprovado; 109128869, LIDIANE LIMA MACHADO, 7.98, Aprovado; 109117252, LILIAN ROLIM, 8.66, Aprovado; 109106000, LIZA SILVEIRA CAMPOS, 8.80, Aprovado; 109122401, LUCIANA SILVEIRA GUIMARAES, 6.80, Aprovado; 109110895, LUCIANO DARTORA, 8.00, Aprovado; 109125393, MARCELO CARMOZINI, 10.00, Aprovado; 109138706, MARCIA NEY PESSOA, 5.46, Aprovado; 109137658, MARCIA SILVA TEIXEIRA, 10.00, Aprovado; 109128300, MARCOS VINICIUS NUNES DA COSTA, 10.00, Aprovado; 109123696, MARCUS VINICIUS DE SOUSA OLIVEIRA, 7.20, Aprovado; 109103238, MARESSA DE ANDRADE REIS DE OLIVEIRA, 8.26, Aprovado; 109115905, MARIA ANGELICA DE PAIVA REZENDE, 8.00, Aprovado; 109121075, MARIA ENEIDA DA SILVA, 3.46, Eliminado; 109143405, MARIA VALQUIRIA FARIA SERPA, 4.80, Eliminado; 109103070, MARIANA BERNARDES TORRES, 9.19, Aprovado; 109103523, MARILD APARECIDA ANGELA DE OLIVEIRA, 9.73, Aprovado; 109105669, MARILIA COSTA BEZERRA, 8.00, Aprovado; 109113345, MARILUCE LIMA DE OLIVEIRA, 9.60, Aprovado; 109100117, MARINA SOARES NUNES, 10.00, Aprovado; 109106235, MARLY PEREIRA PINTO CARVALHO, 10.00, Aprovado; 109124430, MATEUS DA SILVA MONTEIRO, 9.06, Aprovado; 109115245, MAYUMI ANDREA KOIDE COSTA, 10.00, Aprovado; 109136014, MICHAEL MOZART LOPES DA SILVA, 6.93, Aprovado; 109111513, MILTON BERNARDES, 8.12, Aprovado; 109106613, MIRIA DOS SANTOS PINHEIRO, 2.00, Eliminado; 109139674, MOISES OLIVEIRA DOS SANTOS, 2.00, Eliminado; 109101630, NAIRA GISELLE DE BRITO CARVALHO, 8.00, Aprovado; 109102510, NATHALIA CARVALHO THOMAS, 10.00, Aprovado; 109115252, NAYARA APARECIDA BRAZ SILVA, 7.60, Aprovado; 109135425, NELSELINE POLLYANNA DE QUEIROZ NORONHA, 7.59, Aprovado; 109143574, NEWTON VIEIRA LIMA NETO, 10.00, Aprovado; 109101289, NILMA MARTINS SILVA, 5.60, Aprovado; 109128034, NUBIA BATISTA DE SOUZA, 10.00, Aprovado; 109107070, PATRICIA CAROLINA DE NORONHA E DEUS VIEIRA, 8.00, Aprovado; 109137295, PATRICIA DAYSE ALVES ALVINO MOREIRA, 5.60, Aprovado; 109116158, PATRICIA RODRIGUES MEDEIROS DE SOUZA, 9.59, Aprovado; 109112111, PAULA ESTETER COLACO, 10.00, Aprovado; 109119807, POLLIANY COLONA DOS SANTOS VIANA, 10.00, Aprovado; 109139242, PRISCILA FRANCISCO PASCOAL, 10.00, Aprovado; 109107305, RAFAELA DO CARMO OLIVEIRA, 6.53, Aprovado; 109122336, RAQUEL ALINE DE SOUZA MACEDO LEOCADIO, 8.40, Aprovado; 109129344, REBECA PEREIRA DA COSTA, 6.80, Aprovado; 109138296, REGINA MARIA PEREIRA, 8.40, Aprovado; 109105000, RENATA SILVA REZENDE, 5.20, Aprovado; 109106967, RENATO XISTO DA COSTA BARBOSA, 9.06, Aprovado; 109128444, RICARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES, 10.00, Aprovado; 109140250, RITA DE CASSIA MARQUES DE ABREU ANDRADE, 10.00, Aprovado; 109101866, RITA DE CASSIA SALES SANTANA SOARES, 2.53, Eliminado; 109113877, RODRIGO CAMPOS ALVES, 3.60, Eliminado; 109103038, ROGERIO SOUSA LOPES, 9.60, Aprovado; 109133107, ROSANA ARAUJO QUINTINO DA SILVA, 9.60, Aprovado; 109109006, SAMIRA MASSAD BORGES, 8.93, Aprovado; 109133614, SARA DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA, 8.39, Aprovado; 109112169, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, 9.46, Aprovado; 109134956, SAYONARA BATISTA DA SILVA, 9.60, Aprovado; 109137438, SILVIA DE VASCONCELOS NOBREGA, 10.00, Aprovado; 109107020, SILVIA MARIA FREIRE TORRES, 8.13, Aprovado; 109104453, SILVIANE RAQUEL BARBOSA BEZERRA, 4.00, Eliminado; 109123107, SINELIA ESPINDOLA PEIXOTO, 10.00, Aprovado; 109143279, SONIA ISABEL BERNARDO DOS SANTOS, 3.33, Eliminado; 109135316, SORAYA LASSE, 9.60, Apro-

vado; 109101106, TATIANA RIBEIRO VARETTO, 9.20, Aprovado; 109123650, THAIS BAUMGARTNER, 6.40, Aprovado; 109120826, THAIS GOMES MACHADO, 8.00, Aprovado; 109117581, THAIS TAVARES DOS SANTOS, 6.00, Aprovado; 109111526, TULIO OLIVEIRA FREIRE, 4.40, Eliminado; 109115551, VALERIA SIQUEIRA BARBOSA, 9.86, Aprovado; 109122718, VANESSA BARROS DE LIMA, 10.00, Aprovado; 109111183, VIVIAN KRISTINE NUNES MOREIRA, 7.60, Aprovado; 109112802, VIVIANE ESPINDULA ATAIDE, 9.60, Aprovado; 109115331, VIVIANE PIRES DE MORAES, 9.06, Aprovado; 109117219, WAGNER ONE-SIO PAULINO, 4.00, Eliminado; 109108820, WALMY SILVA SIQUEIRA, 8.66, Aprovado; 109117420, WALTER SANTOS ALVES, 8.00, Aprovado; 109112384, WANESSA DAYANNE CRUZ DE GODOI XIMENES, 8.93, Aprovado; 109106053, WENDEL TEIXEIRA RODRIGUES DE ARAUJO, 6.40, Aprovado; 109119896, WENDEL VIEIRA DA CONCEICAO, 8.80, Aprovado; 109101232, YURI MARTINS DE FARIA, 9.60, Aprovado.

3. Resultado preliminar da prova oral para o componente curricular de LEM/Espanhol - Código 113, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar na prova oral e situação preliminar na prova oral. 109118760, ALINE FERNANDES DA SILVA, 9.06, Aprovado; 109101044, ALINE MEDEIROS FONSECA, 9.32, Aprovado; 109136591, AMANDA DALARME GIMENEZ, 9.33, Aprovado; 109116783, ANA ELIZABETE BARREIRA MACHADO, 7.60, Aprovado; 109105369, ANA MARIA TENTIS DOS SANTOS MATEUS COSTA, 4.93, Eliminado; 109101667, ANA PAULA RIBEIRO CAMARA, 10.00, Aprovado; 109103609, ANDRE LUIZ DA CONCEICAO SOUSA, 9.73, Aprovado; 109117306, ANDRES FEDERICO SUGASTI, 9.73, Aprovado; 109119109, ANDREZA SILIANE MARRA DE OLIVEIRA, 8.53, Aprovado; 109110574, ANTONIA REGINA NERI DE SOUSA, 10.00, Aprovado; 109123028, AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA, 7.86, Aprovado; 109108889, BIANCA SILVA FAGUNDES, 5.46, Aprovado; 109142021, BIBIANE DE SOUZA WINKLER DA SILVA, 7.32, Aprovado; 109138841, CARLA MARY SILVA ELOY, 10.00, Aprovado; 109130071, CAROLINE BETKER MARIANO DE OLIVEIRA, 7.86, Aprovado; 109135442, CHRISTIANO AUGUSTO PARENTE MEDEIROS PONTES, 9.33, Aprovado; 109128606, CINTIADA SILVA PACHECO, 5.46, Aprovado; 109124240, CLEICIANE LOBATO DA SILVA, 5.06, Aprovado; 109115092, CLEIDIMAR DA SILVA ANDRADE, 3.33, Eliminado; 109138873, CLEUDIVAN SILVA DIAS, 8.93, Aprovado; 109114932, CRISANA DE SOUZA CORREIA, 8.00, Aprovado; 109142902, CRISTIANE CAROLINE MOREIRA GOMES, 9.33, Aprovado; 109103548, CRISTIANE LOPES NOGUEIRA, 4.26, Eliminado; 109106894, DANIEL DE GODOY LOPES, 6.00, Aprovado; 109140585, DANIELA DOS SANTOS SILVA, 8.92, Aprovado; 109130732, DEBORA MERCEDES DE SOUZA LIMA, 6.00, Aprovado; 109108888, DEISE LIBRELOTTO SCHERER, 9.20, Aprovado; 109127381, DENISE TORRES MANICOPA, 8.93, Aprovado; 109103843, EDILENE MARTINS BITENCOURTE, 5.46, Aprovado; 109107604, EDILENE SPINOLA ANDRELINO, 5.19, Aprovado; 109100021, EDIVALDA MELO GONCALVES, 6.66, Aprovado; 109112843, EDUARDO JOSE DA SILVA, 5.60, Aprovado; 109135311, EDVANIA ROSA DOS SANTOS SANTIAGO, 8.66, Aprovado; 109100552, ELCILENEO ALVES DE FREITAS, 5.46, Aprovado; 109133914, ELIANE FERREIRA DUARTE, 6.26, Aprovado; 109121306, ELISABETH DE MATOS PEREIRA, 6.79, Aprovado; 109141051, ELISANGELA SILVA FERNANDES, 5.59, Aprovado; 109113064, ELIZABETH MELLO BARBOSA, 4.26, Eliminado; 109134871, ENEYDA DA SILVA SANTOS, 6.39, Aprovado; 109100648, ESLI GOMES BOAVENTURA, 5.60, Aprovado; 109120479, FABIANA SILVA MEDEIROS, 5.72, Aprovado; 109140399, FERNANDA GUIMARAES MARTINS, 7.60, Aprovado; 109129939, GEOVANI AMARAL SANTOS, 8.40, Aprovado; 109109942, GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS, 8.00, Aprovado; 109130097, HEBERT ROCHA DE JESUS, 7.19, Aprovado; 109128167, HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, 9.46, Aprovado; 109114762, HELDER GOMES RODRIGUES, 8.93, Aprovado; 109109048, HELIDA MOREIRA DOS SANTOS, 6.66, Aprovado; 109120840, HORTENCIA DA CONCEICAO MORAIS, 9.06, Aprovado; 109103640, ISABEL CRISTINA HERRERA MARTINS, 10.00, Aprovado; 109102526, JAIRO DA SILVA OLIVEIRA, 6.40, Aprovado; 109102797, JOCELIA OLIVEIRA CAMARGOS, 6.79, Aprovado; 109141064, JOSE FERNANDO LUJAN ALBERCA, 9.46, Aprovado; 109131460, JULIA BISPO MACIEL, 3.86, Eliminado; 109103518, JULIANA HARUMI CHINATTI YAMANAKA, 6.53, Aprovado; 109133897, JULIANA DIAS, 9.06, Aprovado; 109109633, JULIANA MARTINS ASEVEDO, 8.53, Aprovado; 109134455, JULYANA PERES CARVALHO, 7.73, Aprovado; 109130883, JURUENA CAPPARELLI VIEIRA ROCHA, 7.73, Aprovado; 109141263, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, 4.25, Eliminado; 109107711, KALLYNE MORAIS E SILVA COSTA, 7.59, Aprovado; 109131426, KAMILA RODRIGUES DA COSTA AGUIAR, 7.60, Aprovado; 109139141, KAREN MARTINS DE ASSIS, 5.86, Aprovado; 109113383, KATE FRANCISCA DA SILVA ANTUNES, 9.02, Aprovado; 109136528, KELLY RODRIGUES DE ARAUJO, 6.80, Aprovado; 109122151, LAURA JANE ALVES DOS SANTOS, 5.19, Aprovado; 109101606, LEILANE TOLEDO COSTA, 8.66, Aprovado; 109111697, LEONARDO DOS SANTOS, 9.73, Aprovado; 109103146, LETICIA ALVES RODRIGUES, 6.66, Aprovado; 109117223, LORENA RIBEIRO MELO, 7.73, Aprovado; 109133570, LUANA ACACIO, 5.32, Aprovado; 109109034, LUCIANA BRANDAO DOURADO, 5.72, Aprovado; 109107255, LUCIANA CUNHA MAIA, 4.53, Eliminado; 109101913, LUCIANA SERRA NASCIMENTO, 7.06, Aprovado; 109112148, LUCIANO DE JESUS FEITOSA DA SILVA, 9.86, Aprovado; 109121195, LUCILENE SILVEIRA RODRIGUES, 8.53, Aprovado; 109121439, MACIEL ROCHA DE SOUSA, 8.79, Aprovado; 109113565, MARCIA APARECIDA CARNEIRO SANTANA, 5.06, Aprovado; 109134636, MARCOS PEREIRA DE JESUS, 4.79, Eliminado; 109120971, MARIA ARNETE DOS SANTOS, 8.13, Aprovado; 109143197, MARIANA GOMES DA SILVA, 5.59, Aprovado; 109123983, MARIANNA APARECIDA SOARES PARREIRA, 8.53, Aprovado; 109111545, MARILIVIA MELO DE SOUSA, 6.40, Aprovado; 109106245, MATEUS MACHADO CABRAL LOLAS OLGUIN, 7.06, Aprovado; 109100140, MAUI CASTRO BATISTA SOUSA, 6.66, Aprovado; 109131897, MICAELA

TOURNE ECHENIQUE, 9.86, Aprovado; 109125215, MICHELLE CRISTINA ALVES GALENO, 4.12, Eliminado; 109138878, MIRIA DA SILVA REIS, 6.53, Aprovado; 109131971, MONIQUE LEITE ARAUJO, 9.46, Aprovado; 109125805, MURILO GERALDO LOURENCO DE VARGAS, 5.20, Aprovado; 109102530, NATALIA CARVALHO DE ARRUDA, 8.00, Aprovado; 109101074, NAYLA NOBRE PAIM, 7.86, Aprovado; 109122083, NEEMIAS ARAUJO SANTOS, 7.99, Aprovado; 109101027, NEIDE CARNEIRO DA SILVA, 5.19, Aprovado; 109119562, NICHOLAS RUBEN BEISE GONGORA, 9.32, Aprovado; 109110755, NIVIENE NUNES DE AZEVEDO, 8.66, Aprovado; 109118697, PABLO CUNHA DE MORAES PINHEIRO, 5.99, Aprovado; 109133248, PAOLA MARIEL MONASTERIO DE LAMENZA, 9.46, Aprovado; 109114413, PAULO SERGIO RAMOS CEZAR, 8.93, Aprovado; 109132640, POLLIANA AZEVEDO MONTEIRO, 8.53, Aprovado; 109117054, QUEREN HAPUQUE RODRIGUES MALTA, 8.66, Aprovado; 109113201, RAIMUNDO VANCERLI DE SOUSA, 6.13, Aprovado; 109143064, RALPH SARDELA DE AMORIM, 4.13, Eliminado; 109100011, RAQUEL FERREIRA DE MIRANDA FIOR, 7.60, Aprovado; 109106636, RAYSSA OLIVEIRA SOUSA, 9.86, Aprovado; 109118974, RENATA ANGELICA GOMES DE AZEVEDO, 6.53, Aprovado; 109143561, RENATA GUEDES SILVA, 7.46, Aprovado; 109137721, RENATA MOURAO GUIMARAES, 7.20, Aprovado; 109105133, RENATA PEREIRA TORRES, 5.32, Aprovado; 109137872, RICARDO ALLAN DE CARVALHO RODRIGUES, 4.92, Eliminado; 109107772, RICARDO GUSTAVO BALESTIE PELUFFO, 8.80, Aprovado; 109126109, ROSANGELA PIVETA, 8.93, Aprovado; 109114001, ROSILENE DOS ANJOS SANTANA, 7.20, Aprovado; 109138140, ROSYANNE LOUISE AUTRAN LOURENCO, 9.86, Aprovado; 109141183, SANDRO LUIZ DA SILVA, 5.06, Aprovado; 109112281, SARA SUSANE RIBEIRO ROCHA, 9.20, Aprovado; 109102195, SIDNEY SABINO DE JESUS, 6.66, Aprovado; 109135913, SILFARNEY FERNANDES DA SILVA, 4.00, Eliminado; 109115986, SIMONE REBELLO ROCHA MANGUEIRA, 8.13, Aprovado; 109112040, SUZANA REGINA BITTENCOURT ARADO, 7.19, Aprovado; 109113596, TALITA VAZ DE LIMA, 8.26, Aprovado; 109117468, TATIANE MORAIS DE SOUSA, 6.26, Aprovado; 109122522, THAIS DA SILVA TOME, 7.46, Aprovado; 109119855, THAIS MACEDO DE OLIVEIRA, 3.99, Eliminado; 109106085, THALES AZEVEDO ARAUJO, 9.33, Aprovado; 109108973, THALITA SALLY TRAVASSOS DE SANTANA, 7.86, Aprovado; 109141779, VANESSA CARDOSO MONTEZUMA BENTO, 7.99, Aprovado; 109106206, VANESSA CRISTINA DA SILVA, 9.06, Aprovado; 109139547, VERONICA TANARA CARVALHO, 7.72, Aprovado; 109107482, VIRNA PEDROSA SOBRAL, 7.32, Aprovado; 109103324, VIVIANE APARECIDA DA COSTA SILVA, 8.79, Aprovado; 109107945, WANDERLEI DE SOUZA PESSANHA, 4.66, Eliminado; 109113882, YADIRA SELENE FUENTES MENDOZA VIEIRA, 7.06, Aprovado.

#### 4. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À PROVA ORAL

4.1. Os candidatos a seguir (número de inscrição e nome em ordem alfabética) não compareceram para prova oral, e encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 3.11 do Edital nº 7 do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. 109100849, ANDRE FABIO DE SOUZA; 109125597, ANTONIO MARCOS DA SILVA MELO; 109134233, ARTHUR DANIELO MARTINS TEIXEIRA; 109141532, BARBARA STEPHANNY DA SILVA; 109130485, CLAUDIA PAVONI FARACO; 109101478, DANIEL BATISTA DE CARVALHO FERNANDES; 109116160, FERNANDA DE SOUZA LOBATO MIGUEL; 109138081, MARCELO SOUSA SANTOS; 109109426, MARIA CLESILANDE DE PAULA BLANKENBURG; 109139252, RICARDO MOREIRA DA COSTA; 109130900, SIMONE PIRES; 109132837, TATIANE DE SOUZA ALVES.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova oral disporá de três (3) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

5.2. O recurso poderá ser entregue, ou pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte – Brasília/DF.

5.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

5.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no Edital Normativo serão indeferidos.

5.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

5.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

5.7. Recurso cujo teor despreze a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

5.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.9. O candidato poderá requerer, ou pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia de seu formulário contendo as notas dos critérios avaliados em sua prova oral, para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 5.1, no endereço citado no subitem 5.2.

5.10. O candidato poderá obter o formulário citado no subitem anterior na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 5.1.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO  
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 11 – SEPLAG\_PROFESSOR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010 – RESULTADO  
PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICO-ORAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna público o resultado preliminar da prova prático-oral dos candidatos para o componente curricular de MÚSICA (INSTRUMENTAL E(OU) VOCAL – DIVERSAS ESPECIALIDADES MUSICAIS) do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. Resultado preliminar da prova prático-oral para o componente curricular de Música (Instrumental e/ou vocal – diversas especialidades musicais) - Código 116, na seguinte ordem: especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota preliminar na prova prático-oral e situação preliminar na prova prático-oral.

Áudio – 109142174, AFRANIO SALUSTIANO PEREIRA NETO, 7.03, Aprovado; 109100001, DIEGO GALENO AGUIAR CARVALHO, 6.31, Aprovado; 109142408, MAURO SERGIO DE SOUZA, 8.69, Aprovado.

Bateria – 109143298, BRUNO CASELATO, 5.48, Aprovado; 109140241, BRUNO JOSE VILHENA DE SOUZA, 4.84, Eliminado; 109117897, PATRICIO DE LAVENERE BASTOS, 7.86, Aprovado; 109118673, PAULO JORGE SIMOES MARQUES, 7.38, Aprovado.

Bombardino – 109104599, MARCOS WANDER VIEIRA ARAUJO, 8.45, Aprovado.

Canto Erudito – 109136933, ARIADNA GONCALVES MOREIRA, 7.96, Aprovado; 109122851, DENISE VIRGINIA DA ROCHA TAVARES, 9.03, Aprovado; 109141706, ERIKA KALLINA FARIAS DE OLIVEIRA, 6.82, Aprovado; 109104851, JANETTE RIBEIRO DORNELLAS, 7.25, Aprovado; 109113589, LIVIA MARA BERGO, 8.14, Aprovado.

Canto Popular – 109138913, ALAN PATRICK SILVA GUSMAO, 5.40, Aprovado; 109135624, ALYSSON SHOZO RESENDE TAKAKI, 8.74, Aprovado; 109128700, LARISSA FREITAS VITORINO, 6.76, Aprovado; 109109513, MIRIAN MARQUES RECHETNICOU, 7.79, Aprovado; 109100809, MOISEIS JOSE DOS SANTOS, 8.27, Aprovado; 109129153, PATRICIA SAMPAIO TAVARES, 9.53, Aprovado; 109140204, PAULAAGRELLONUNES OLIVEIRA, 6.16, Aprovado. Clarineta – 109125229, EDINEI ALVES DE BRITO, 5.00, Aprovado; 109130967, FLAVIO RUBENS MACHADO JUNIOR, 7.44, Aprovado; 109135257, HUGO MACEDO SERRAO MORENO, 8.21, Aprovado.

Contrabaixo Acústico – 109120562, DANIELABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, 8.88, Aprovado. Contrabaixo Elétrico – 109104275, DERCY CORDEIRO PEREIRA JUNIOR, 3.55, Eliminado; 109141641, EDUARDO SILVA BELO, 6.33, Aprovado; 109100003, GIOVANNI DE CASTRO SENA, 7.91, Aprovado; 109120398, JEFFERSON NUNES DE AMORIM, 5.51, Aprovado; 109143397, LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DE ASSIS REZENDE, 4.94, Eliminado; 109116489, MARCOS PAULO MOREIRA BARBOSA, 5.78, Aprovado; 109124150, PAULO DANTAS DE PAIVA ASSIS, 8.47, Aprovado; 109137110, ROBERTO PIMENTEL DA PAIXAO E SILVA, 4.94, Eliminado; 109122753, RODRIGO VERAS SALGADO, 8.13, Aprovado. Fagote – 109122979, FABIO BENITES FELIPPE DA SILVA, 7.50, Aprovado; 109120903, RODRIGO HOFFMANN VELLOSO DA SILVA, 8.73, Aprovado; 109109417, WAGNER FERREIRA LOPES, 8.33, Aprovado.

Fisiologia da Voz – 109136585, ANDREIA MAULAZ LACERDA, 5.13, Aprovado; 109105240, JEAN NARDOTO DE CASTRO, 5.21, Aprovado; 109117568, LEANDRO TEIXEIRA REIS, 3.51, Eliminado.

Flauta Doce – 109125628, MARCUS ANTONIO OLIVEIRA ROCHA, 4.03, Eliminado; 109124409, MARILIA DO ESPIRITO SANTO CARVALHO, 9.24, Aprovado.

Guitarra – 109122143, ADONIS MIKHAIL REIS CARVALHO PEREIRA, 5.60, Aprovado; 109134424, GABRIEL LOURENCO CARVALHO, 7.86, Aprovado; 109125091, GENIL DE CASTRO PACHECO JUNIOR, 8.24, Aprovado; 109130440, GUSTAVO AGUIAR MALAFAIA DE ARAUJO, 6.69, Aprovado; 109132482, MARCELO LOPES VIANA, 5.96, Aprovado; 109106801, MATHEUS SCHULER DE SOUZA, 5.49, Aprovado; 109131801, RODRIGO AUGUSTO VIEIRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA SILVA, 5.26, Aprovado; 109129951, THIAGO MARCONDES SANTOS, 5.78, Aprovado.

Música de Câmara Erudita – 109105939, DIANA DAHER LOPES DA COSTA, 9.77, Aprovado; 109128357, FELIPPE MARAVALHAS CHILTON, 8.27, Aprovado; 109103425, FRANCISCO ORRU DE AZEVEDO, 8.08, Aprovado; 109133593, GUSTAVO WEISS FRECCIA, 8.70, Aprovado; 109102905, IRACEMA YRLANDA SIMON, 7.68, Aprovado; 109116356, LEANDRO REZENDE BARCELOS, 8.68, Aprovado; 109102397, LORENA AIRES FELIPE, 8.42, Aprovado; 109117507, MARCOS JACOB COSTA COHEN, 9.70, Aprovado; 109140021, MARIANA BRAVO BURLAMAQUI, 6.63, Aprovado; 109119202, PABLO VICTOR MARQUINE DA FONSECA, 8.18, Aprovado; 109125706, SAMMILLE FERREIRA SOUTO MOURAO BONFIM, 7.70, Aprovado; 109130869, THALES SOUZA SILVA, 9.69, Aprovado. Música de Câmara Popular – 109110132, ANDERSON DE OLIVEIRA PESSOA, 9.87, Aprovado; 109111559, JESSE GOMES DE SOUSA, 8.21, Aprovado; 109136000, JOAO MARCELO ZINN HENSEL NUNES, 7.34, Aprovado; 109130848, LUIS CARLOS ORIONE DE ALENCAR ARRAES, 5.51, Aprovado; 109129613, THANISE BARBOSA PINTO SILVA, 9.29, Aprovado. Musicalização Infantil – 109129477, ANDREA MENEZES DA COSTA GAMA, 8.36, Aprovado; 109139734, JEMIMA JARSCHEL CABRAL SILVA, 8.25, Aprovado; 109110211, JUSSANIA BORGES CORREA, 5.80, Aprovado; 109128038, MICHELINE ALMEIDA MORAIS MENDES, 6.67, Aprovado; 109128707, MONICA LUCHESE MARQUES, 8.38, Aprovado;

109118169, PATRICIA MELO DE OLIVEIRA, 8.16, Aprovado; 109142364, VALERIA LEVAY LEHMANN DA SILVA, 7.49, Aprovado.

Oboé – 109114382, KERLE CRISTINA DE OLIVEIRA, 6.80, Aprovado; 109100000, LUCIANA RESENDE BUENO AREAL, 7.83, Aprovado.

Percussão – 109124407, ELIAS CAIRES DE SOUZA, 8.09, Aprovado; 109129831, FRANCISCO ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA, 7.67, Aprovado; 109127593, GEORGE DLUGOLENSKI LACERDA, 1.98, Eliminado.

Piano Co-repetição Erudita – 109131101, DEYVISON SILVA MIRANDA, 10.00, Aprovado; 109135371, GUILHERME FARIAS DE CASTRO MONTENEGRO, 9.56, Aprovado; 109108684, LUCIANA MITTELSTEDT MARTINS, 9.17, Aprovado; 109131406, RAQUEL MARQUES GONCALVES, 8.99, Aprovado.

Piano Erudito – 109109530, BRISA BROSEGHINI MACHADO, 3.93, Eliminado; 109122092, CRISTINA MORAES ZILLER SANTOS, 3.98, Eliminado; 109131798, DEBORAH FERNANDES NILSON, 7.25, Aprovado; 109103524, ENILZETH RIBEIRO ARTIAGA, 2.86, Eliminado; 109123762, FABIOLA DE OLIVEIRA FERNANDES PINHEIRO, 8.02, Aprovado; 109141761, LUDMILA LANNA GUILLEN, 4.43, Eliminado; 109135456, ROBERTO RUFINO, 4.75, Eliminado.

Piano Popular – 109142895, ELIAS COUTO SANTOS, 7.54, Aprovado; 109104524, FLAVIO JESUINO RODRIGUES, 8.58, Aprovado; 109114311, IARA DE MELO RAMOS GOMES, 9.10, Aprovado; 109124483, RAFAEL ANDRADE PAIVA, 4.94, Eliminado; 109111265, RODRIGO DA SILVA VIEIRA, 7.43, Aprovado; 109111659, WAGNER PEREIRA GALVAO, 8.23, Aprovado.

Piano Suplementar – 109141994, EDVALSON SILVA ITAPARICA, 7.05, Aprovado; 109140855, GISELE CORREA MARCAL QUEIROZ, 9.55, Aprovado; 109120019, GISELE RIBEIRO DA SILVA, 7.61, Aprovado; 109115930, HERMES SIQUEIRA BANDEIRA COSTA, 8.84, Aprovado; 109136717, JOAO MARCOS BICALHO FELIX DE ALMEIDA, 5.85, Aprovado; 109106871, JULIANA ROCHA DE FARIA SILVA, 8.57, Aprovado.

Prática Coral Avançada Baixo – 109124646, JOSE ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR, 8.12, Aprovado.

Prática Coral Avançada Barítono – 109124706, FERNANDO SANGLARD DA FONSECA, 7.92, Aprovado; 109134337, WELLINGTON DE ALMEIDA BARROS, 7.68, Aprovado.

Prática Coral Avançada Contralto – 109125643, SONIA PEREIRA DE RUBIN BONNA, 7.98, Aprovado.

Prática Coral Avançada Soprano – 109124693, ELISA SILVEIRA E SILVA, 8.58, Aprovado; 109104473, LIGIA NOGUEIRA, 7.70, Aprovado; 109137707, LUCIANA TAVARES DE OLIVEIRA MARTINS, 8.96, Aprovado; 109120773, NATASHA DE VASCONCELLOS SANTOS SALLES, 8.54, Aprovado; 109118328, ROSANA CORREA DE ABRANTES, 4.36, Eliminado. Prática Coral Avançada Tenor – 109103181, IVAN DA SILVA SOARES, 8.58, Aprovado; 109133997, MARCOS TEIXEIRA SFREDO, 6.56, Aprovado.

Regência de Banda de Música – 109112694, ADRIANA LUISA PINTO BRAGA, 8.97, Aprovado; 109113356, ALAN GOMES DOS SANTOS, 5.55, Aprovado; 109100002, DANIEL SOUTO DE MORAES, 6.74, Aprovado; 109142210, FERNANDO DE ALMEIDA BARROS, 6.97, Aprovado; 109106003, MARIA RITA DE ARAUJO CONTE, 8.67, Aprovado; 109125322, PRISCILA MARTINS BISPO, 8.92, Aprovado.

Saxofone – 109137332, BRUNO KIYOSHI RODRIGUES SUEYOSHI, 8.27, Aprovado; 109137722, BRUNO MEDINA PEGORARO, 9.50, Aprovado; 109143410, DJALMA FARIAS MARTINS, 6.98, Aprovado; 109124512, PAULO RUBENS IGNACIO ARTIGAS, 4.79, Eliminado; 109110614, RICARDO AZRA BARRENECHEA, 8.26, Aprovado.

Trombone – 109135827, TIAGO PERES ALVES POTY, 8.70, Aprovado.

Trompa – 109119108, ANDERSON BEZERRA SABINO, 8.22, Aprovado; 109136888, JOSE DE OLIVEIRA FILHO, 7.23, Aprovado.

Trompete – 109127557, PEDRO LUCIO SOUZA DANTAS CARVALHO, 4.87, Eliminado; 109104544, RODRIGO XAVIER GONTIJO BATISTA, 7.99, Aprovado.

Viola Clássica – 109104377, MARCOS HENRIQUE BARBOSA REIS, 8.56, Aprovado; 109129421, MARIA LUIZA VOLPINI DE MENDONCA, 6.52, Aprovado; 109127059, MARIAMELIE GENEVIEVE IBANEZ DE NOVION, 6.72, Aprovado; 109103571, ROBERTO JOSE BATISTA DE FARIAS, 2.20, Eliminado.

Violão Erudito – 109117696, ALESSANDRO CORREA FERREIRA, 4.56, Eliminado; 109109988, ALVARO HENRIQUE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 6.18, Aprovado; 109140795, GUSTAVO ARAUJO AMUI, 4.56, Eliminado; 109124754, HELVIS COSTA, 6.12, Aprovado; 109135485, HENRIQUE DE MIRANDA REBOUCAS, 5.52, Aprovado; 109109366, LEONARDO FERREIRA NASCIMENTO, 4.29, Eliminado; 109135166, RENAN RIBEIRO FONSECA, 4.44, Eliminado; 109115513, TIAGO VARELLA NEGREIROS, 6.51, Aprovado; 109102494, ZILMAR GUSTAVO DO NASCIMENTO COSTA, 8.37, Aprovado.

Violão Popular – 109123016, DANIEL MARTINS PITANGA, 7.02, Aprovado; 109137213, FELIPE FERREIRA DE PAULA PESSOA, 6.48, Aprovado; 109102448, FLAVIO VIEIRA PAULO, 7.18, Aprovado; 109113360, GABRIEL DIAS RIBEIRO, 4.50, Eliminado; 109107507, JOAO COSTA FERREIRA, 8.75, Aprovado; 109139960, LEONARDO BLEGGI ARAUJO, 7.99, Aprovado; 109139524, LUIZ DE CARVALHO DUARTE, 7.37, Aprovado.

Violino – 109117277, CRISTIANE CABRAL FERNANDES DA COSTA, 9.77, Aprovado; 109123808, FABIANNE MARIA SIDINEY GOTELEPE, 6.67, Aprovado; 109105408, MARCUS VINICIUS MORENO SILVA, 7.14, Aprovado; 109132074, RAPHAEL EGIDIO VITO DE JESUS, 7.40, Aprovado; 109139069, SAMARA BLEY MOUAD DE CARVALHO, 3.47, Eliminado; 109115964, VERA MARIA TOME DE ABREU, 5.93, Aprovado; 109127544, WESLAYNE RODRIGUES ARANTES DE ARAUJO BARCELOS, 2.51, Eliminado.

Violoncelo – 109110153, ANGELA FAJARDO DA VEIGA DUARTE, 4,76, Eliminado; 109138637, PRISCILA JOTA DIOGENES PARENTE, 7,23, Aprovado; 109123927, RODOLPHO CAVALCANTI BORGES, 8,58, Aprovado.

## 2. DOS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM À PROVA PRÁTICO-ORAL

2.1. Os candidatos a seguir (número de inscrição e nome em ordem alfabética) não compareceram para prova prático-oral, e encontram-se eliminados do presente certame, em conformidade com o subitem 3.11 do Edital nº 8 do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. 109134181, ALEX TELES FARIA; 109119480, CLENIO GUIMARAES RODRIGUES; 109137111, DAVI ABREU PEREIRA DE OLIVEIRA; 109124991, DIOGO DE OLIVEIRA VILELA; 109106962, LILIAM CRISTINA DA SILVA BARROS; 109139192, LIVIA ROBERTA OLIVEIRA; 109132182, LUCIANO FLEMING BATALHA DA SILVEIRA; 109109525, LUCILA MORAIS DA SILVEIRA; 109108913, MARIA ANGELICA GABOARDI; 109119221, MERIELE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA; 109142854, PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES; 109139774, ROGERIO LOPES CRUZEIRO; 109115193, RONE SAMUEL DOS ANJOS MARQUES.

## 3. DOS RECURSOS

3.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prático-oral disporá de três (3) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.2. O recurso poderá ser entregue, ou pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609 Módulo A, Asa Norte – Brasília/DF.

3.3. Não será aceito recurso via postal, via fax, via Internet e(ou) via correio eletrônico.

3.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no Edital Normativo serão indeferidos.

3.5. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

3.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.7. Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.8. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

3.9. O candidato poderá requerer, ou pessoalmente, ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, cópia de seu formulário contendo as notas dos critérios avaliados em sua prova prático-oral, para análise e embasamento de seu recurso, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 3.1, no endereço citado no subitem 3.2.

3.10. O candidato poderá obter o formulário citado no subitem anterior na opção “Download de Documentos” disponível no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, o período será o mesmo da interposição de recursos informado no subitem 3.1.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

### EDITAL Nº 12 – SEPLAG\_PROFESSOR, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010 - CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, e posteriores alterações, torna pública a convocação para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos e de experiência profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme normas seguintes.

#### 1. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1.1. A avaliação de títulos e de experiência profissional, de caráter unicamente classificatório, valerá no máximo 3,25 (três inteiros e vinte e cinco décimos) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes de experiência profissional apresentados seja superior a esse valor.

1.2. Somente serão aceitos os títulos e os comprovantes de experiência profissional relacionados no subitem 10.2 do Edital Normativo, observados os limites de pontuação. Os títulos e os comprovantes de experiência profissional deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

1.3. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

1.4. Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 3,25 (três inteiros e vinte e cinco décimos) pontos fixados no subitem 10.1 do Edital Normativo, serão desconsiderados.

1.5. Cada título e comprovante de experiência profissional será considerado 1 (uma) única vez.

1.6. Para efeito de pontuação do subitem 10.2.4 do Edital Normativo, não será considerada fração de ano.

1.7. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

1.8. Será desconsiderado o título e o comprovante de experiência profissional que não preencher

devidamente os requisitos exigidos para sua comprovação.

1.9. Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes de experiência profissional, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

1.10. Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos e os comprovantes de experiência profissional na forma, no prazo, no horário e(ou) no local, se for o caso, especificado neste edital e no Edital Normativo.

1.11. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

#### 1.12. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.12.1. Os títulos e os comprovantes de experiência profissional deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do candidato, com reconhecimento de firma em cartório, no posto de atendimento ao candidato informado no subitem 1.13 do presente edital.

1.12.2. O candidato poderá, ainda, encaminhar, impreterivelmente até o dia 13 de novembro de 2010, os títulos e os comprovantes de experiência profissional via SEDEX, para a Fundação Universa – Concurso Público SEPLAG/PROFESSOR, Caixa Postal 2641, CEP 70275-970, Brasília/DF.

1.12.3. Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos ou comprovantes de experiência profissional encaminhados via fax e(ou) via correio eletrônico.

1.12.4. No ato de entrega de títulos e de comprovantes de experiência profissional, o candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser disponibilizado pela Fundação Universa, no qual indicará os títulos e os comprovantes de experiência profissional apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título e de cada comprovante de experiência profissional declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais, à exceção das declarações/certidões emitidas pelos órgãos públicos.

1.12.5. A Fundação Universa disponibilizará o formulário citado acima no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada no SGAN 609, Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

#### 1.13. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.13.1. O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no subitem 10.2 do Edital Normativo, que deverá ser entregue juntamente com o formulário preenchido, nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2010 (quinta-feira, sexta-feira e sábado), no horário das 9h (nove) horas às 16h (dezesesseis) horas, ininterrupto, horário oficial de Brasília, na Faculdade Fortium, localizada no SRTVN Quadra 701, Conjunto “P”, 1º Subsolo, Edifício Brasília Rádio Center, Asa Norte, Brasília/DF.

#### 2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no subitem 3.1 do Edital nº 6 do concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal estão convocados para a entrega da documentação relativa à avaliação de títulos e de experiência profissional.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado preliminar relativo à avaliação de títulos e de experiência profissional dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, será divulgado no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos e cálculo da pontuação devida.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

### SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 814/2010.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente (caneta, clipe, cola, fita adesiva, lápis, porta caneta e outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 25/11/2010, processo nº: 411.000.205/2010 - CELIC. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275 Brasília/DF, 29 de outubro 2010.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 815/2010.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de expediente (alfinete, barbante, caixa arquivo, caneta, extrator, grampo, prancheta, umidificador de dedos e outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h do dia 01/12/2010, processo nº: 411.000.207/2010 - CELIC. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 29 de outubro 2010.

VERÔNICA DE FRANÇA BAHIA

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 835/2010.**

O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços de medicamentos (Registro de Preços de material médico hospitalar (equipos: arterial, com câmara graduada, de saída venosa, de transferência, extensor, fotossensível, intermediário, múltiplo, para administração do quimioterápico, para bomba de infusão, para nutrição enteral, para pressão venosa, para solução pararenteral, para soro com injetor, para transfusão de sangue e pediátrico), para atender a Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: às 09h00min do dia 17 de novembro de 2010. Processo nº: 411.000.185/2010-CELIC. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 845/2010.**

Objeto: Aquisição de material de manutenção (fechadura, caixa d'água, caixa gordura, chuveiro, ralo, registro, torneira, tubo PVC, dentre outros), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 22/11/2010, processo nº: 391.000.218/2010- IBRAM. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 846/2010.**

Objeto: Aquisição de cadeira giratória espaldar, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 09h00min do dia 26/11/2010, processos nº: 112.003.089/2010 e 112.002.981/2010 - NOVACAP. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 847/2010.**

Objeto: Contratação dos serviços de seguro para dois veículos Mitsubishi/L200 GL 4x4, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Processo nº 480.001.714/2010- CGDF. Data e horário para recebimento das propostas: até 14h30min do dia 23 de novembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 877/2010.**

Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagem (bolsa em courvin e bolsas em poliéster), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 16 de novembro de 2010, processo nº: 060.006.738/2010- SES/SAMU 192. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 881/2010.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de ferramentas (chave de fenda, chave teste, ferro soldagem, formão, lâmina de serra, chibanca, coroa diamantada, pá, rastelo, régua, talhadeira e vassoura), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h40min do dia 23 de novembro de 2010, processo nº: 411.000.212/2010 - CELIC. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 29 de outubro 2010.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 888/2010.**

Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e produção de higienização (absorvente higiênico, aparelho para tricotomia, batom, escovas, espátula, fralda descartável, guardanapo, sabonete, lixa para manicure, talco, etc), conforme especificações e condições cons-

tantes do Anexo I do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até as 08h40min do dia 25 de novembro de 2010, processo nº: 411.000.226/2010 - CELIC. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275

Brasília/DF, 29 de outubro 2010.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 890/2010.**

Objeto: Aquisição de software, conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes dos Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até às 08h40min do dia 24 de novembro de 2010, processo nº: 390.000.100/2010 - SEDUMA. O edital deverá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Informações referentes ao cadastro ou ao site, pelo telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

GERARDA DA SILVA CARVALHO

Pregoeira

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de 1º, 2º e 3º níveis, cumprimento de Diretrizes Técnicas (SB's, ASB's, DA's etc), fornecimento e aplicação de peças, acessórios e componentes para o helicóptero AS 350B2, prefixo PP-FSP, operado pela Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Abertura: 18/11/2010 às 15h00min, processo nº: 054.002.238/2010. O respectivo edital poderá ser retirado pelo endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br/editais/editais/externos/ao-e-compras/ou-na-secao-de-protocolo-da-central-de-compras-situado-no-setor-bancario-sul-quadra-02-bloco-l-terreo-edificio-lino-martins-pinto](http://www.compras.df.gov.br/editais/editais/externos/ao-e-compras/ou-na-secao-de-protocolo-da-central-de-compras-situado-no-setor-bancario-sul-quadra-02-bloco-l-terreo-edificio-lino-martins-pinto), das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 7,00 (sete reais). As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal a possíveis alterações.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO – NOVA ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 817/2009.**

O PREGOEIRO comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem e serviços de jardinagem com fornecimento de insumos e equipamentos para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF será dia 19 de novembro de 2010 às 08:30min. Lembrando que o referido Pregão encontrava-se adiado "Sine Die" e que o novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Os proponentes que por ventura tenham efetivado a inscrição de suas propostas no sistema deverão proceder sua reinscrição. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) nº: 055.044.711/2008-DETRAN/DF.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

**AVISOS DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2010.**

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 063.000.154/2010-FHB, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/andamento](http://www.compras.df.gov.br/licitações/andamento). Comunica ainda, que o item 4 restou fracassado.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

BÁRBARA HAMÚ

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 717/2010.**

A PREGOEIRA comunica aos interessados que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no quadro de avisos desta Central de Licitações, situada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto – Brasília/DF e no site: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br). Processo nº: 411.000.150/2010.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 728/2010.**

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que foi dado provimento parcial ao recurso interposto pela proponente 6 - 3M do Brasil Ltda e considerada procedente a alegação de incompatibilidade do ramo de atividade da licitante 24 - Wallnox do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME para os itens 14, 16, 17 e 18 do Pregão em referência. Dessa forma, fica a proponente 24 - Wallnox do Brasil Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-ME inabilitada para os referidos itens, por não cumprir o disposto no item 2.1 do edital e conseqüentemente convoca as proponentes remanescentes: a) item 14: 25-Telbras Sinalização e Segurança Ltda., 18-ARV Lourenço Comércio de

Produtos de Segurança Ltda. e 19-Dimensão Com.e Imp.de Produtos de Segurança Ltda. ; b) item 16: 6-3M do Brasil Ltda., 5-Avery Dennison do Brasil Ltda., 34-Adriano Jose de Moura Sousa ME, 15-Newsol Comércio de Materiais de Construção Ltda., 8-Pristec Comercial de Materiais Refletivos Ltda., 29-Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda., 21-Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME; c) item 17: 6-3M do Brasil Ltda., 21-Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME, 34-Adriano Jose de Moura Sousa ME e d) item 18: 6-3M do Brasil Ltda., 5-Avery Dennison do Brasil Ltda., 15-Newsol Comércio de Materiais de Construção Ltda., 8-Pristec Comercial de Materiais Refletivos Ltda., 21-Almix Comercio de Suprimentos Ltda-ME, 29-Cemaco Comércio de Materiais de Construção Ltda. e 34 - Adriano Jose de Moura Sousa ME para apresentarem propostas de preços e documentação de habilitação para os referidos itens no prazo estabelecido no item 6.21 e 7.1 e nas condições do item 5.5 do edital. Por uma economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentadas serão analisadas na ordem de classificação. Os envelopes das empresas que não se sagrarem vencedoras, ficarão à disposição pelo prazo de cinco dias úteis a partir da data de homologação do procedimento licitatório, após este prazo sem a devida retirada, serão incinerados. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo nº 063.000.154/2010-FHB.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

#### AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONCLUSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 701/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados: a) a desclassificação das propostas das empresas Sanval Comércio e Indústria Ltda. para o item 13 e Prodiet Farmacêutica Ltda. para o item 15 com base no parecer técnico, pelos motivos elencados na Ata de Desclassificação e Conclusão do Julgamento anexado ao site [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br); b) Registra-se que o item 15 restou fracassado por falta de empresas remanescentes interessadas; e c) que o Resultado do Julgamento Final do Pregão nº 701/2010, processo nº 411.000.175/2010, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: [www.compras.df.gov.br/licitações/](http://www.compras.df.gov.br/licitações/) andamento. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Art. 109, alínea “b” da Lei nº 8.666/93. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “L”, 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

#### AVISO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 698/2010.

A PREGOEIRA comunica aos interessados que a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA interpôs recurso administrativo contra a desclassificação de sua proposta no Pregão Eletrônico nº 698/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG, processo nº 411.000.162/2010. Fica aberto o prazo para apresentação de contra-razões dos demais proponentes, que deverá ocorrer no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação, conforme item 9.1 do edital.

Brasília, 29 de outubro de 2010.

ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 841/2010.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processos nº(s): 141.004.035/2008 e 391.000.872/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de vigilância ostensiva armada e desarmada, fixa e motorizada, com supervisão motorizada do Parque Dona Sarah Kubistchek e para os Parques e Unidades de Conservação do Instituto de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM, descritos no Termo de Referência, com fornecimento de mão-de-obra, diurna e noturna, materiais e equipamentos, a serem executados de forma contínua, conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes do edital e seus anexos, encontra-se adiado “Sine Die”, para análise das impugnações aos termos do Edital e em atendimento ao Ofício nº 700.000.282/2010-UAG/IBRAM devidamente autorizado pela autoridade superior.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

EDMAR FIRMINO LIMA

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 873/2010.

A PREGOEIRA comunica que o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima citado, publicado no DODF nº 207, pág. 65, DOU nº 207, pág. 172 e no Correio Braziliense todos do dia 28/10/2010, saiu com incorreção. Onde se lê: “Objeto: Aquisição de ferramentas em geral (alicate, ferro de solda, pincel, rolo de pintura, rolo de solda), conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital...”, Leia-se: “Objeto: Aquisição de ferramentas em geral (alicate, ferro de solda, pincel, rolo de pintura, rolo de solda), para Registro de Preços, conforme especificações e condições constantes do anexo I do edital...”. Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.

BÁRBARA HAMÚ

## DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

### COMUNICADO PARA CANCELAMENTO DE ITEM EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 411.000.331/2009, Pregão Eletrônico nº 1302/2009, objeto: gás liquefeito de petróleo (GLP).

Considerando que os preços registrados dos itens 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 017/2010, tornaram-se superiores aos praticados no mercado, conforme constam nos autos do processo;

Considerando a frustração de repactuação dos preços registrados dos citados itens, cujo detentor do registro, fornecedor SHV GAS BRASIL LTDA, se manifestou contrário em reduzir os preços ora registrados na citada Ata, por meio de carta, acostada aos autos, fls. 142;

Considerando o Art. 13, inciso III, do Decreto Federal nº 3.931/2001, será dado início aos procedimentos pertinentes para o cancelamento dos itens 01 e 02, da Ata de Registro de Preços nº 017/2010;

MAURICIO SHOJI HATAKA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2010. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.211/2010. Inexigibilidade de Licitação nº 29/2010. Partes: CBMDF x HOSPITAL SANTA HELENA S/A. Objeto: contratação de hospital geral para atendimento a procedimentos médicos e cirúrgicos, em caráter eletivo e de urgência, aos militares do CBMDF e seus dependentes legais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24902. Programa de Trabalho: 10302040040570002. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recurso: 120. Nota de Empenho: no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme NE n.º 001/2010, emitida em 21/10/2010, na modalidade estimativa. Data da Assinatura: 28/10/2010. Prazo de Vigência: O Termo de Credenciamento terá vigência enquanto a credenciada mantiver as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento nº 01/2004. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim – Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Credenciada: José do Patrocínio Leal – Diretor Presidente.

### EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2010. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.001.209/2010. Inexigibilidade de Licitação nº 27/2010. Partes: CBMDF x HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A. Objeto: contratação de hospital geral para atendimento a procedimentos médicos e cirúrgicos, em caráter eletivo e de urgência, aos militares do CBMDF e seus dependentes legais. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 24902. Programa de Trabalho: 10302040040570002. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recurso: 120. Nota de Empenho: no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), conforme NE n.º 002/2010, emitida em 21/10/2010, na modalidade estimativa. Data da Assinatura: 28/10/2010. Prazo de Vigência: O Termo de Credenciamento terá vigência enquanto a credenciada mantiver as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Credenciamento nº 01/2004. Signatários: Pelo CBMDF: Cel. QOBM/Comb. Honório Assis Filho Crispim – Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Credenciada: José do Patrocínio Leal – Diretor Presidente.

## DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

### AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2010.

Processo: 053.001.274/2010/CBMDF. TIPO: Menor preço. Objeto: Registro de Preços de viaturas operacionais de combate a incêndio tipo ABT (auto bomba tanque) para o CBMDF, conforme edital e seus anexos. O Presidente da CPL/CBMDF/2010 informa ABERTURA da licitação, para o dia 03/12/2010 às 14h. LOCAL: Sala de Licitações do CBMDF, sito ao SAM Quadra B bloco D. RETIRADA DO EDITAL pela internet, no site [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br). Inf.: (61) 3901-3481. Edimar Hermógenes de Moura – Maj. Pres. da CPL.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

### ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 51 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010 – CONVOCAÇÃO PARA A DA FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento à AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 2010.01.1.025809-

3, torna pública a convocação do candidato em situação sub judice, ÉDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA (inscrito sob o número 98104117), ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue.

#### 1. DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Os exames biométricos e avaliação médica são de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto.

1.2. Os exames biométricos e avaliação médica serão realizados mediante exame físico e análise dos testes e dos exames laboratoriais solicitados no presente edital, com a finalidade de verificar doenças, sinais e (ou) sintomas porventura existentes que inabilitem o candidato para o exercício do cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, com os seguintes critérios:

a) Gerais: defeitos físicos, congênitos e/ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou de função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes;  
b) Específicos: sopros; arritmias cardíacas; hipotensão ou hipertensão arterial que esteja acompanhada de sintomas com caráter permanente ou dependa de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; marcha irregular ou uso de aparelhos ortopédicos; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; coordenação motora limitada; doenças incuráveis.

1.2.1. Será admitido, para aprovação no concurso público, o candidato com insuficiência visual corrigida, ou corrigível através do uso de óculos ou lentes de contato.

1.3. Os exames biométricos e avaliação médica serão realizados por junta médica designada pela Fundação Universa.

1.4. Para ser submetido aos exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, e apresentar à junta médica, os exames listados no subitem 9.4 do Edital Normativo.

1.5. Em todos os laudos dos exames, além do nome completo, deverá constar, obrigatoriamente: o número do documento de identidade do candidato, a assinatura e nome completo do emissor com o número do registro profissional no órgão competente, sendo motivo de inautenticidade do exame a inobservância ou a omissão de quaisquer dos dados aqui solicitados.

1.6. Para submeter-se a fase de exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá comparecer no dia, no horário e local designados com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com os horários estabelecidos no item 2 do presente edital, munido dos exames exigidos.

1.7. A junta médica, após o exame físico e a análise dos testes e dos exames laboratoriais exigidos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.

1.7.1. A junta médica, se necessário, poderá solicitar a realização de outros exames laboratoriais e complementares, além dos previstos no subitem 1.4 do presente edital, para elaboração do parecer conclusivo.

1.8. Não haverá segunda chamada para a realização da fase de exames biométricos e avaliação médica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização, de acordo com o item 2 do presente edital, bem como aquele que não apresentar os testes e exames laboratoriais exigidos no subitem 1.4 também deste edital.

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA FASE DE EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

2.1. A fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica será aplicada no dia 7 de novembro de 2010, às 8 (oito) horas, no seguinte endereço: Hospital da Universidade Católica de Brasília, QS 05 Lote 22 – Águas Claras – Brasília - DF

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.2. O resultado preliminar da fase de Exames Biométricos e Avaliação Médica do candidato ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

#### EDITAL Nº 52 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009, DE 29 DE OUTUBRO DE 2010 – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento à AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 2010.01.1.025809-3, torna pública a convocação do candidato em situação sub judice, ÉDERSON MÁRCIO DE OLIVEIRA (inscrito sob o número 98104117), ao concurso público, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal, conforme segue.

#### 1. DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1.1. A prova de capacidade física visa avaliar a capacidade do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências do curso de formação profissional e o desempenho eficiente das funções inerentes ao cargo de natureza policial.

1.1.1. O candidato portador de deficiência será examinado em igualdade de condições com os demais candidatos e somente será aprovado se cumprir todas as etapas constantes do presente edital, possuir todas as condições físicas necessárias para o exercício do cargo, sendo que as atribuições do cargo não serão modificadas para se adaptar a (às) condição (ões) especial (is) do candidato.

1.2. A prova de capacidade física é de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto ou inapto. O candidato será considerado apto quando obtiver a performance mínima exigida em todos os testes.

1.2.1. O candidato que não obtiver a performance mínima exigida em qualquer dos testes da prova de capacidade física será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de capacidade física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, de acordo com o horário estabelecidos no item 2 do presente edital, com roupa e calçados apropriados para a prática de educação física, munido de documento de identidade original e de atestado médico original específico para tal fim.

1.3.1. O candidato que não apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade original, na forma dos subitens 19.4 a 19.7 do Edital Normativo, não poderá fazer a prova de capacidade física e estará automaticamente eliminado do concurso.

1.3.2. O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física do concurso público, a assinatura e nome completo do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo médico devem estar legíveis.

1.3.3. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.

1.3.4. À exceção da situação prevista no subitem 19.8 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original e/ou o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.4. Em hipótese alguma, será aplicada a prova de capacidade física fora dos espaços físicos, da data e horário predeterminados no presente edital, a exceção do caso previsto no subitem 1.9 do presente edital. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local da realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

1.4.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

1.5. Não será permitida a troca de horários por parte do candidato.

1.6. Não será permitido ao candidato portar armas no ambiente de realização da prova de capacidade física. Caso o candidato esteja portando arma, esta deverá ser entregue ao Coordenador para a devida. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato.

1.7. É de responsabilidade exclusiva do candidato a escolha da vestimenta e calçado para a realização da prova. A Fundação Universa não se responsabiliza por acidentes físicos causados por uso de vestimentas e calçados inadequados ao exercício. Os candidatos poderão levar recipientes com água para sua hidratação nos intervalos dos testes.

1.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

1.9. Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. Será eliminado o candidato que não comparecer à prova de capacidade física no local, data e horário definidos para a sua realização, conforme indicado no item 2 do presente edital.

1.10. Não será permitida a presença de acompanhantes no local dos testes, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da prova de capacidade física.

1.11. Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a fase da prova de capacidade física.

1.12. A prova de capacidade física consistirá em: Teste de Barra fixa, Teste de Meio-Sugado, Impulsão Horizontal, Teste de Corrida de 12 (doze) minutos e Teste de Corrida de Ir e Vir (Shuttle Run), não necessariamente nesta ordem.

1.13. O candidato deverá observar atentamente o exposto no item 10 do Edital Normativo.

#### 2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

2.1. A fase da Prova de Capacidade Física será aplicada no dia 7 de novembro de 2010, às 9 (nove), no seguinte endereço: UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 7, Lote 1 EPCT, Taguatinga – Brasília - DF; Ginásio II, próximo ao Bloco G.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É dever do candidato observar, atentamente, as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

3.2. O resultado preliminar da fase da Prova de Capacidade Física do candidato ao concurso público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia da Carreira de Delegado de Polícia do Distrito Federal será divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

ENEIDA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GERÊNCIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE ALTERAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 10/2010.

Objeto: DF- 075 (EPNB) – Implantação de sistema viário na DF- 075 (EPNB) para acesso à via NB- 1 no Núcleo Bandeirante. Data de abertura: 09-12-2010 às 10:00 h. Locais de obtenção do edital/alteração: Núcleo de Compras/GEMAS, Edifício Sede do DER/DF, 1º andar, sala 102, localizado no SAM, Lote “C”, Brasília – DF, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br), gratuitamente.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2010.  
ANA HILDA DO CARMO SILVA  
Gerente - Respondendo

**TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INTIMAÇÃO POR EDITAL

AO SENHOR PAULO HENRIQUE BARRETO MUNHOZ DA ROCHA, RG Nº 3736273-5/ SSP PR e CPF Nº 595.822.279-15. Processo n.º 098.002.405/2010. IS n.º 216/2010. Fica Vossa Senhoria intimado para que compareça pessoalmente à audiência administrativa destinada a sua oitiva acerca do procedimento de sindicância que visa a apurar a responsabilidade pela guarda de processos enumerados em lugar não utilizado rotineiramente, causando a não tramitação processual dos mesmos. Vossa Senhoria poderá se fazer acompanhado de advogado devidamente constituído. A audiência se realizará no dia 22 de novembro de 2010 (segunda-feira), às 11h (onze horas) na sala da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância, localizada na sede da DFTRANS que se situa na Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Sul. Destina-se a audiência a perquirir de Vossa Senhoria acerca da sua atuação no procedimento acima citado. Advirto-o, pela oportunidade, que na hipótese de não comparecimento, o processo continuará independentemente de sua atuação. SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS. Analista de Transportes Urbanos – Direito e Legislação, matrícula 180.787-0. Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e de Sindicância.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL**

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010 – E-COMPRAS

O PREGOEIRO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para contratação de serviços de auditoria contábil. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325 / 5329.

IGOR DA SILVA FERNANDES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010 – E-COMPRAS

O PREGOEIRO DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de fitas de impressão (Ribbon) e kit de limpeza para impressora Datacard SP35. Data e horário para recebimento das propostas: até 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325 / 5329.

FILIPPE TOLENTINO DE ANDRADE

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 02/2010.

Processo: 141.003.943/2005; Partes: DISTRITO FEDERAL X CONSTRUPETRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a concessão de uso onerosa da área adjacente, à loja situada no endereço SHCS CL Quadra 209 Bloco “C” Loja 03, com área de 109,33m². Prazo: 15 (quinze) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que satisfeitas às exigências da legislação em vigor ou a critério discricionário do Governo do Distrito Federal. Valor: A Concessionária pagará, anualmente, a título de preço público, o valor de R\$ 15.607,00 (quinze mil, seiscentos e sete reais) correspondente ao valor da área pública contígua à parte posterior da loja, estipulado pelo Decreto nº 30.254, de 03 de abril

de 2009, conforme avaliação realizada pela Companhia Imobiliária de Brasília – TERRA-CAP acostada às fls. 101 do processo nº 141.003.943/2005. Data de assinatura: 28/10/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: RENATO SANTANA DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado de Governo. Pela concessionária: RAPHAEL MARQUES DE SOUZA MATIAS, na qualidade de Sócio.

**INEDITORIAIS****SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTACIONAMENTOS  
E GARAGENS DO DISTRITO FEDERAL - SEEG-DF**

CNPJ – 05.909.608/0001-57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estacionamentos e Garagens do Distrito Federal- SEEG-DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria profissional a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de Novembro de 2010, em primeira convocação às 9hs e em segunda convocação às 10h, no SCS Quadra 06 Bloco A, Edifício José Severo - 7º andar - Auditório Sindicom. A Assembléia deliberará sobre as seguintes ordens do dia: a) Apresentação da última proposta da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), apresentada pelo sindicato da categoria econômica; b) Indicativo de Greve; c) Assuntos Gerais. Brasília- DF, 28 de Outubro de 2010. Raimundo Domingos de Oliveira Silva - Presidente  
DAR-1.440/10.

**SINDICATO DOS TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA  
DO DISTRITO FEDERAL – SINTAR-DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais convoca todos os filiados em pleno gozo de seus direitos a se reunirem Extraordinariamente em Assembléia Geral em sua sede sito à SCS Q. 02 BL. “C” Nº 92 Edifício Ariston 5º Andar Sala 504B, para a “AGE” a ser realizada no dia 08 de Novembro de 2010 às 08:00 Hs em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e às 09:00 Hs em segunda e última chamada com qualquer número de associados para deliberarem o seguinte item da pauta: Reforma Estatutária conforme os Artigos Nºs 14º Parágrafo Único e 71º Caput, do referido Estatuto para atendimento e adequação a nova Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Novo Código Civil), Brasília-DF, 29 de Outubro de 2010, Walteci Araújo dos Santos – Presidente.  
DAR-1.443/10.

**IFB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF a Autorização Ambiental nº 021/2010, ara a erradicação de 1460 (mil quatrocentos e sessenta) indivíduos arbóreos nativos do bioma Cerrado, tendo em vista as obras de construção do Campus Gama do Instituto Federal de Brasília, às margens da DF-480, sendo devida a compensação florestal para o plantio de 43.800 (quarenta e três mil e oitocentas) novas mudas de espécies nativas do bioma Cerrado, em conformidade com o Decreto nº 14.783/1993, pelo que foi firmado o correspondente Termo de Compromisso. Processo: 391.000.784/2010. Brasília/DF. 08 de outubro de 2010. Aléssio Trindade de Barro – Reitor.  
DAR-1.340/10.

**BRXNQ TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da BRXNQ TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 10.777.099/0001-96 convoca os Acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sala 1807 do Hotel Meliá Brasil 21, sito no SHS-Quadra 06, conjunto A, Lote 01, Bloco D, Asa Sul, Cep: 70.316-000, no dia 12 de Novembro de 2010, em primeira convocação às 11 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir a situação econômica da Companhia; b) Deliberar sobre a forma de captação de Recursos por financiamento e aumento de capital; c) Discutir a atual situação da Administração e deliberar acerca da eventual reestruturação desse setor; d) Deliberar acerca da nova sede da empresa (ratificar a decisão do conselho); e) Deliberar acerca da modificação de Estatutos de modo a formalizar as decisões adotadas nos assuntos indicados nas letras b, c e d supra. Brasília/DF, 29 de outubro de 2010. Rui Carvalho – Diretor Administrativo e Financeiro.  
DAR-1.442/10.